

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0052 *S1MAA7E9-289680-99**
Emolumentos: 4,30; FERC: 0,10

Balsas-MA, 14 de dezembro de 2019

Giovanna Lobes Ferreira
Escrivente Autorizada

CARTÓRIO DE BALSAS

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT733668YFNF0H206690F696.
Data/Hora: 04/12/2019 16:07:07, Ato: 13 18
Total: R\$ 4,40. Emolumentos: R\$ 4,30, FERC:
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em:
<https://selo.tjma.jus.br>



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA "B N REPRESENTAÇÕES LTDA"

Nela, pessoa e instrumento particular de constituição de contrato social, os sócios:
BENEDITO MARTINS ROCHA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador do C.P.F. (CPF) nº 17.468.713-9 e da CNH de nº 001438-3760 expedida pelo órgão emissor DETRAN-MA, expedida em 15.10.1979, natural de São Félix de Balsas/MA, nascido em 29.02.1960, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, acionista, portadora do C.P.F. (CPF) nº 637.086.043-34, e Rg de nº 27.512.585-3 expedida pelo órgão emissor RFP-SP em 22.01.1991, natural de Pionário/PI, nascida em 20.02.1962, residente e domiciliada à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª

A social se chamará nome empresarial de "B N REPRESENTAÇÕES LTDA" tendo como o nome da Fundação de "B N REPRESENTAÇÕES" e terá sede e domicílio à Rua Da Fazenda, nº 400, Sala B, Bairro Fátima Rica, Balsas/MA, Cep: 65.800-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA 2ª

O capital social será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 50 (cinquenta) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), integralizadas nesta ata em moeda corrente do País, nesta data pelos

- a) BENEDITO MARTINS ROCHA, que subscreve 40 (quarenta) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
b) ANA LUCIA MARTINS ROCHA, que subscreve 10 (dez) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

7. Indicação do saldo e capital da sociedade

QUOTAS	PERC. QUOTAS DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	80%	4.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	20%	1.000,00
TOTAL	100%	5.000,00

CLÁUSULA 3ª

A sociedade terá por objeto: (art. 997, II, CC/2002)

- a) Representações Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em Geral não Especializado (4619-2/00)

CLÁUSULA 4ª

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início de suas atividades na data da assinatura da presente Constituição da Sociedade do Estado do Maranhão (JUCEMA). (art. 997, II, CC/2002)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com o protocolo nº 2747340, de 04/12/2019, no qual foi realizada a autenticação digital, o valor total do ato é de R\$ 4,30.
Cód. Autenticação: 110412404201047020203-1; Data: 24/04/2020 10:48:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: 40007127-75607
Valor Total do Ato: R\$ 4,30
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE
LIMITADA "B N REPRESENTAÇÕES LTDA"

CLAUSULA 13ª

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1º CC/2002)

CLAUSULA 14ª

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 04 (quatro) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Balsas/MA, 26 de março de 2009.

BENEDITO MARTINS ROCHA
SOCIO ADMINISTRADOR

ANA LUCIA MARTINS ROCHA
SOCIA ADMINISTRADORA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 26/03/2009
SOB O NÚMERO 5140069/08
Protocolo: 05015/2009

B N REPRESENTAÇÕES LTDA

Assinado

DEMANDA Nº 140098
VAREJO DO JUIZADO DE 1ª INSTÂNCIA

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0082 *G1MAA7ER.260850-00*

Emolumentos: 4,30, FERC: 0,10

Balsas-MA, 26/03/2009

Giovanna Lopes Ferreira
Escriturante Autorizada

Foro Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT830680FL32B2233UJ21443
Data Hora: 04/12/2013 16:07:07, Atos: 13, 18
Valor: R\$ 1,40, Emolumentos: R\$ 4,30, FERC:
0,10, Consulte a validade deste selo em
http://selo.tjma.jus.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTON

Autenticação Digital

De acordo com o art. 1.040, § 1º, do CC/2002, o documento eletrônico, assinado com o certificado digital, tem a mesma validade do documento físico, desde que o documento eletrônico seja assinado com o certificado digital.

Cod. Autenticação: 113412404201047020209-0; Data: 24/04/2020 10:40:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA07125-JAC3

Valor Total do Atos: R\$ 4,30

Verificar Assinatura do Documento

Confirma os dados do ato em: <http://selo.tjma.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132 de 06 de novembro de 2011 a aplicação da Norma de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital - B012345X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram informadas na hora da autenticação, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pelo conteúdo do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.662/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autenticidade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §2º, da Lei Federal nº 12.662/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em qualquer ou em quaisquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/03/2021 20:28:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, III e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e esta disponível para consulta em nosso site.

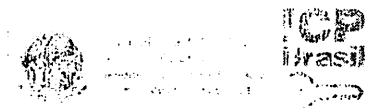
*Código de Autenticação Digital: 118412404201947020202 e 1184124042019470202023

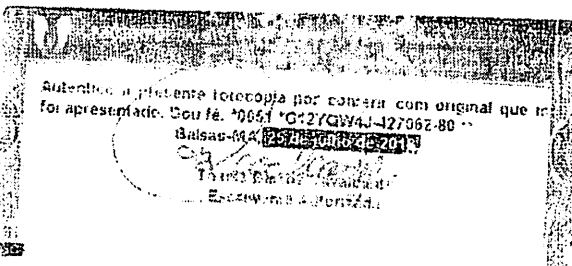
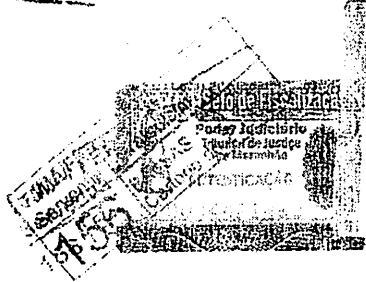
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.135/2013, Provimento CNJ nº 90/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020

O referido é verdade. Assina.

CHAVE DIGITAL

00005b1d-34fde4f5b712d89f66bc05b4499210d8e019388a3110ea61c02f42c1a03ba723202n81702609515ea43c5dce67aeaa0632807b4ded1dcd3d5b1fd
00021030717d6c6f10a5651438d960f





**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E ADIÇÃO AO CONTRATO DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
DE REPRESENTAÇÕES ME**

Pelo presente instrumento público de alteração de contrato social, os sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, casado, residente em comarcação parcial de bens, comerciante, portador do C.P.F. (M.F.) sob nº 112.167.110-0 e CNJ nº 001435.3760 expedida pelo órgão emissor DEPRAMA expedida em 15.10.1997, nascido em São Félix do Balsas/MA, nascido em 29.02.1960, residente e domiciliado Av. Comodoro 511, Bairro Jardim, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

ANA LÍCIA MARTINS ROCHA, brasileira, casada em comarcação parcial de bens, comerciante, portadora do C.P.F. (M.F.) sob nº 36.943-34, e Rg nº 27.512.585-3 expedida pelo órgão emissor SSP/MA em 22.11.1997, nascida em Maracanã/PI, nascida em 20.02.1962, residente e domiciliada Av. Comodoro 511, Bairro Jardim, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

União dos sócios da sociedade **BANFARMA DE REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, com sede à Rua Da Esperança nº 400, Sala B, Bairro Nova Ária, Balsas/MA, Cep: 65.800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 212.000-03, de acordo com o dia 06 de abril de 2009, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 06.955.0001-73, resolvem, assim, alterar e adequar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

1ª - A sociedade altera os seguintes artigos:

a) Marketing Financeiro 7719-000

2ª - O capital social de R\$ 3.000,00, que já foi totalmente integralizado ficará elevado para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 300 (trezentas) quotas, com valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) e diferença de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) é totalmente integralizado em moeda corrente nacional, pelas seguintes quotas:

QUOTA DE QUOTAS		VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	270	27.000,00
ANA LÍCIA MARTINS ROCHA	30	3.000,00
TOTAL	300	30.000,00

3ª - As quotas subscritas são integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos subscritores.

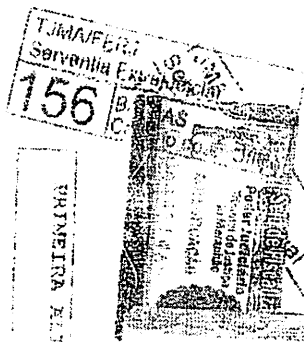
4ª - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.042, I, do CC/2002).

5ª - Os administradores da sociedade, bem como os membros do Conselho de Administração, prestarão contas da gestão de sua administração, procedendo à elaboração de relatórios do balanço patrimonial e do balanço de resultados, com anexo demonstração de resultados, a serem aprovados pelo Conselho de Administração (art. 1.045, CC/2002).

6ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão sujeitos de exercício da administração da sociedade, por lei ou por culpa, a qualquer forma de responsabilidade civil, sob os efeitos de lei, a pena que lhes cabe quando exercem funções públicas, ou por crime comum, ou por crime contra a administração pública, ou por crime contra a administração pública, ou por crime contra a administração pública, ou por crime contra a administração pública (art. 1.041, I, § 1º, CC/2002).

7ª - Esta alteração de contrato social é feita em duas vias, de igual teor e conteúdo, redigidas

A sociedade por este instrumento altera o nome de **BANFARMA DE REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, para o nome de **BANFARMA DE REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, com sede à Rua Da Esperança nº 400, Sala B, Bairro Nova Ária, Balsas/MA, Cep: 65.800-000, inscrita no CNPJ nº 06.955.0001-73.



Autentica a presença fotográfica por conferência com original que n
1.ª apresentação. Data de emissão: 11/02/2025. OAB/SP 123.456.789-00
Maurício Barros Cavalcante
Escritório Autorizado

PRIMEIRA ALTERAÇÃO À ATUAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA

CLAUSULA 1

1. Capta-se, na data de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividida em 300 (trezentas) quotas no valor
nominal de R\$ 10,00 (dez reais), integrais e em quita corrente do país pelos sócios:
BENEDITO MARTINS ROCHA, que subscreve 200 (duzentas e setenta) quotas, no valor de R\$ 100,00
cada uma, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
ANA LUCIA MARTINS ROCHA, que subscreve 100 (cento) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais)
cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055,
CC/2002).

ficando assinada e rubricada e selada a seguinte:

DEBENITO MARTINS ROCHA	CIDADE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	200	27.000,00
	100	3.000,00
		30.000,00

CLAUSULA 2

A sociedade tem por objeto (art. 997, II, CC/2002)

1. Objeto Social: (art. 997, I, CC/2002)

CLAUSULA 3

A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão empresarial, conforme previsto no art. 997, I, CC/2002, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, CC/2002).

CLAUSULA 4

As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem a
autorização prévia da assembleia geral, sob pena de nulidade. A transferência de quotas
deverá ser registrada no Registro Civil das Pessoas Naturais, sob pena de nulidade e perda do direito de
voto. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA 5

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor das quotas, não havendo responsabilidade
solidária entre os integrantes da sociedade. (art. 1.042, CC/2002).

CLAUSULA 6

A administração da sociedade é exercida por dois administradores, ANA LUCIA ROCHA e ANA
LUCIA MARTINS ROCHA, com os poderes necessários para a gestão da sociedade, incluindo a
representação legal em assuntos comerciais, judiciais e extrajudiciais, com atribuições específicas de
cada um, a serem definidas em deliberação da assembleia geral. (artigos 997, VI, 1.073,
1.015, 1.044, CC/2002).

As funções de cada administrador são exercidas de forma conjunta e solidária, não havendo
limitação de suas atribuições. A administração da sociedade é exercida de forma conjunta e
solidária, não havendo limitação de suas atribuições. (art. 1.073, CC/2002).



Autentico a presente fotocópia por conter com original que me
foi apresentado. Dou fé. *0024 *G5E9S2R9-514584-85.*
Emolumentos: R\$4,40; FERC: R\$0,10

Balsas-MA, 15 de janeiro de 2020

Adrielle Carvalho de Araújo
Escrivente Autorizada

Código Judicial: 156 Selo
AUTENT030668N1R25T2 R0005123
Data Hora: 15/01/2020 14:24:43, 410, 12, 15
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
https://selo.tjma.jus.br



Servente Extrajudicial
156 BALSAS
Cartão do 3º Ofício



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/01/2020
CNPJ Nº 20.725.929/0001-9
Inscrição 12/102881-9
Empresário 21.2 0035810-0
S N REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

CLAUDENE DUTRA DA ROCHA
SECRETARIA GERAL

AE 007.366

Autenticação Digital
CARTÃO AZEVEDO BASTOS
Código Autenticação: 18411102201716190162-1 Data: 15/01/2020 17:22:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AUT121545-KOYL
Valor Total do ato em reais: R\$ 4,50
Certifica os dados do ato em: https://selo.digital.tjma.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1983

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5464 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2011 a aplicação obrigatória do Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital 11841102201714180142) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário no site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://portal.tribuna.tjpb.jus.br/autodigital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.662/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.662/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital, na referida sequência, poderá ser reproduzido em qualquer meio ou qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/03/2021 10:32:04 (hora local), através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, inciso seis §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

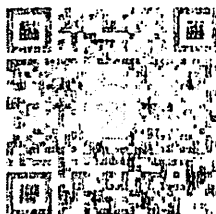
Código de Autenticação Digital: 11841102201714180142

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020

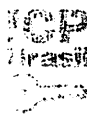
O referido é verdade e assina.

CARLOS AZEVEDO BASTOS

3000557d7347d941057123691a6b0056419821de40615066a3410ca61c5216428263a720ec105d6579cf47d206b24f5e3dc3169f8c380bd992ba2f1c8226abbda
e3210307116bc6f1a09351408a999f



Cartório Azevedo Bastos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1938

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIMEIRO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 11-45 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br
Cartório eletrônico em funcionamento



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Primitivo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica e evitar os riscos inerentes da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2001 o Serviço de Autenticação Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital 11841102200920200696) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário, no site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA assume, nos termos do Artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso A, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º da Lei Federal nº 13.105/2015, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos, garantindo perante este Cartório a veracidade e a sua autenticidade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 13.105/2015, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido, total ou parcialmente, por qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/03/2021 20:29:57 (hora local) em um sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em <https://autdigital.azevedobastos.net.br>

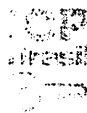
1) Código de Autenticação Digital: 11841102200920200696 e 11841102200920200696

2) Legislações vigentes: Lei Federal nº 6.535/64, Lei Federal nº 13.874/2019, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2002, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 903/2016 e Provimento CGJ Nº 100/2020

O referido endereço é de

QUALLY FARMA

30005810734/d9405712d65f6b003e449210555515368a3400ea61c526342015eb170b4ca30fd50636c5c6b5d735de0c3edc5843fa3ac4c8c39de387d18fd
aeq21030711d0c9f1c69031430499991



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE OMA SOCIEDADE LIMITADA
"B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME"**

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, brasileiro casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador do C.P.F. (MF) sob o nº 147.684.123-01 e do CNPJ nº 00143813760 expedida pelo órgão emissor DETRAN/MA expedida em 15.10.1979, natural de São Luís do Sul/MA, nascido em 29.02.1960, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Caturambí, Balsas/MA, Cep: 65.800-000..

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do C.P.F. (MF) sob o nº 601.386.91-06, e Rg nº 27.512.585-3 expedida pelo órgão emissor SSP/SP em 22.06.1991, natural de São Paulo/SP, nascida em 20.02.1962, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Caturambí, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

Unica adota da sociedade limitada, **B N REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, com sede à Rua Da Fazenda, nº 200, Sala D, Bairro Fica Fica, Balsas/MA, Cep: 65.800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21201659-16, e inscrita no dia 04 de abril de 2009, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 07.423571/0001-71, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

1ª O contrato altera seu objeto social para:

- a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3/01)
- b) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de higiene (46.42-0/01)
- c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01)
- d) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03)
- e) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01)
- f) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar; partes e peças (46.64-8-00)
- g) Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01)
- h) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04)
- i) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00)
- j) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-01)
- k) Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e capilaria (46.47-8-01)
- l) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos e preparados e outros similares) (46.49-4-99)
- m) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01)
- n) Comércio atacadista de produtos orgânicos, fita e conservação domiciliar (46.49-4-08)

2ª O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e encontra-se integralizado ficando elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), a diferença de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) é proveniente das gravação em moeda corrente do País no presente ato e suscritas em:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	900	90.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	100	10.000,00
TOTAL	1000	100.000,00

As novas quotas suscritas são integralizadas, imediatamente, em moeda corrente nacional, pelos subscritores.

ASSINATURA

Assinado eletronicamente no sistema de registro de atos em 20/12/2009
Assinado por BENEDITO MARTINS ROCHA, titular do CNPJ 00143813760
Assinado por ANA LUCIA MARTINS ROCHA, titular do CNPJ 07.423571/0001-71

Assinado eletronicamente no sistema de registro de atos em 20/12/2009
Assinado por ANA LUCIA MARTINS ROCHA, titular do CNPJ 07.423571/0001-71

3ª A sociedade que é estabelecida na Rua Da Fazenda, nº 400, Sala B, Bairro Flora Rica , Balsas/MA, Cep: 65.800-000, fica transferida sua sede para a Av. Contorno, nº 940, Sala A, Bairro Cotambi, Balsas/MA, Cep: 65.200-000. (art. 997, I, CC/2002).

4ª A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.056, CC/2002).

5ª No término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.055, CC/2002).

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª

A sociedade fica sob o nome empresarial de "B.M. REPRESENTAÇÕES LTDA ME," tendo como o nome da fantasia de "B.M. REPRESENTAÇÕES" com sede e domicílio a Av. Contorno, nº 940, Sala A, Bairro Cotambi, Balsas/MA, Cep: 65.200-000 (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA 2ª

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1000 (uma mil) quotas no valor nominal R\$ 100,00 (cem reais), integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, que subscreve 90 (noventa) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, que subscreve 100 (cem) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.053, CC/2002).

Ficando assim distribuído o capital da sociedade:

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	90%	900	90.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	10%	100	10.000,00
TOTAL	100%	1000	100.000,00

CLÁUSULA 3ª

A sociedade tem por objeto (art. 997, II, CC/2002):

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3/01)
- Representações comerciais e agências de comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (46.44-4/01)
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório (46.44-5/01)
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01)
- Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (46.64-8-00)

TESTEMUNHA: _____, inscrita no CPF nº 0212122939
PROCURADOR DA DEFESA, com poderes para a assinatura do presente instrumento de verificação;
e a testemunha designada pelo Ministério Público.

Assinatura:

PROCURADOR DA DEFESA
INSTITUIÇÃO: _____
CNPJ nº: _____
Endereço: _____

- g) Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.53-6-01)
- h) Comércio atacadista de móveis e artigos de plásticos (46.49-4-06)
- i) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00)
- j) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-01)
- k) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01)
- l) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, garbataques para alim. nos restaurantes e outros similares) (46.49-4-99)
- m) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.79-7-01)
- n) Comércio atacadista de produtos de limpeza, conservação domiciliar (46.49-4-08)

CLÁUSULA 4ª

A sociedade inicia suas atividades em 21 de abril de 2012. Seu prazo de duração é indeterminado. 9art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA 5ª

As partes são indivíduos e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica a preferência, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se porta à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057 CC/2002).

CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA 7ª

A administração da sociedade cabe aos sócios, BENEDITO MARTINS ROCHA e ou ANA LUCIA MARTINS ROCHA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar solidariamente ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997; VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA 8ª

No último dia de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta a sociedade de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.015, CC/2002)

CLÁUSULA 9ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão a administradores; ou não for o caso, (arts. 1.371 e 1.372 § 2º e art. 1.379, CC/2002)

REGISTRADO EM 07/07/2012 EM SEUS Nº 20171228039.
PROTESTO EM 07/07/2012 EM SEUS Nº 20171228039.
11600011000 - NÚMERO DE REGISTRO
E NÚMERO DE PROTESTO

JUCEMA

SECRETARIA DE REGISTRO E PROTESTO
PROTESTO-GERAL
RUA DO COMÉRCIO, 100 - 1º ANDAR
CENTRO - JACAREZAPÓLIS - SP

3ª A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.050, CC/2002).

4ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

À vista da modificação, reze ajustada constata-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial de "QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA," tendo como o nome de fantasia de "QUALLY FARMA" com sede e domicílio à Av. Contorno, nº 940, Sala A, Bairro Caurubi, Balsas/MA, Cnpj: 05.800.000 (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA 2ª

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1000 (uma mil) quotas no valor nominal R\$ 100,00 (cem reais), integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios: BENEDITO MARTINS ROCHA, que subscreve 900 (novecentas) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); ANA LUCIA MARTINS ROCHA, que subscreve 100 (cem) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) (art. 907, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Ficando assim distribuído o capital da sociedade:

SÓCIOS	PERC.	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	90%	900	90.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	10%	100	10.000,00
TOTAL	100%	1000	100.000,00

CLÁUSULA 3ª

A sociedade tem por objeto: (art. 997, II, CC/2002)

- Comércio varejista de medicamentos, sob regime de não autuação (46.44-0/01)
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (46.45-0/01)
- Comércio varejista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-0/01)
- Comércio atacadista de produtos farmacêuticos (46.45-1-01)
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01)

CONTRATO DE SOCIEDADE DE 11/11/2015, 16:48 SOB Nº 20160641581.
PROTOCOLADO EM 16/11/2015, 16:11 SOB Nº DE VERIFICAÇÃO:
144252001, 16/11/2015, 16:11
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

JJCCBPA

Carta de Verificação de Autenticidade
REPUBLICANA
16/11/2015
www.empresarial.mg.gov.br

- d) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (46.64-8-00)
- e) Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.61-6-01)
- f) Comércio atacadista de móveis e artigos de poltrona (46.41-4-04)
- g) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00)
- h) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-01)
- i) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01)
- j) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (roupas, talheres, guardanapos, embalagem para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99)
- k) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01)
- l) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08)
- m) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/02)
- n) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (4930-2/01)

CLÁUSULA 4ª

A sociedade inicia suas atividades em 06 de maio de 2002, com prazo de duração indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica a preferência, na igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.053, art. 1.657 CC/1962).

CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA 7ª

A administração da sociedade cabe aos sr(s). **STENDETO MARTINS ROCHA** e ou **ANA LUCIA MARTINS ROCHA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar solidariamente ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor ou para terceiros ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997; VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/11/2012 10:48 CDA Nº 20120011501
PROTOCOLO Nº 1199 11/19/11/2012 CÍRCULO DE VERIFICAÇÃO:
CÍRCULO DE VERIFICAÇÃO Nº 1199
GILLEY EDNA DE SEIXEIRA ROCHA

ASSINATURA

Eliane Carneiro Rodrigues Mardença
ADMINISTRADORA-GERAL
SUA ASSIN. 29/11/2012
CDA Nº 20120011501 CDA/GERAL

A validade deste documento de impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos endereços de verificação

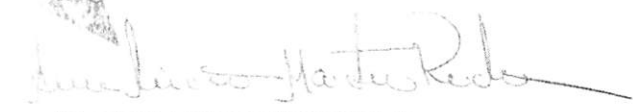
CLAUSULA 1ª

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (uma) exemplar com o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Balsas/MA, 22 de agosto de 2018.


BENEDITO MARTINS ROCHA
SOCIO ADMINISTRADOR


ANA LUCIA MARTINS ROCHA
SOCIA ADMINISTRADORA



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 15:43 SOB Nº 20180641581.
PROTOCOLO: 18061113 DE 29/11/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180502879 NISA 11806458101
QUALI NAMA 1000000000

Atestado de Registro em 29/11/2018
Nº 20180641581
Nº 1180502879
Nº 11806458101

Please assume that you are a typical user of the system.

15002 00

nominal R\$ 100,00 (cem reais) integralizada em 60 parcelas mensais de valor de R\$ 100,00 (cem reais), com prazo de pagamento de 60 meses.

JUL 15 1962

DATE: 11/11/2019

Pelo presente instrumento particípio de negociação de compra e venda os abaixo:

BENEDITO MARTINS ROCHA, casado em comunhão parcial de bens, empresário,
portador do C.P.F. (MF) sob o nº 14746813391 e da CNH de nº 00147813760 expedida pelo órgão emissor
DETRAN-MA, expedida em 12/07/2016, natural de São Paulo de Jussara MA, nascido em 29/02/1960, residente e
domiciliado na Av. Cometeo, 940 - Bairro Centro, Fone: (11) 3072-0000.

ANA ELISA MARTINS ROCHA, solteira, brasileira, inscrita no CPF nº 025.850-000.

Ambos os acima mencionados são cônjuges e possuem um filho menor de idade, nomeado por eles como

empresária, portadora do C.P.F. (MF) sob o nº 025.850-000, inscrita no CPF nº 025.850-000, expedida pelo

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA"

CLÁUSULA 3ª

A sociedade tem por objeto, (art. 997, II, CC/2002):

- a) Comércio varejista de medicamentos (46.18-3-01)
- b) Representações comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (46.18-4/01)
- c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01)
- d) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-4-03)
- e) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01)
- f) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (46.64-8-00)
- g) Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-9-00)
- h) Comércio atacadista de móveis e artigos de poltrona (46.49-4-04)
- i) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00)
- j) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-01)
- k) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8-01)
- l) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-4-99)
- m) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (46.39-7-01)
- n) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08)
- o) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, interestadual e internacional 4930-2/00
- p) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/01

CLÁUSULA 4ª

A sociedade terá duração indeterminada e a 06 (seis) de 2009, a prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica a preferência, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se nosa é sendo formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, par. 1.º CC/2002).

CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"QUALITY FARMA HOSPITALAR LTDA"

CLÁUSULA 7

A administração da sociedade cabe aos sócios, **BENEDITO MARTINS ROCHA e ou ANA LUCIA MARTINS ROCHA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar solidariamente ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997; VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA 8

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002);

CLÁUSULA 9

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA 10

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA 11

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma remuneração mensal à título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores ou incapazes. Não sendo possível ou existindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA 13

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA"

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos desta, ou pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pecha ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002)

CLAUSULA 14ª

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (uma) exemplar com o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Balsas/MA, 02 de agosto de 2021.

BENEDITO MARTINS ROCHA
SOCIO ADMINISTRADOR

ANA LUCIA MARTINS ROCHA
SOCIA ADMINISTRADORA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14746875391	BENEDITO MARTINS ROCHA
63708604334	ANA LUCIA MARTINS ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2021 10:31 SOB Nº 20211023108.
PROTOCOLO: 211023108 DE 10/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17105804531. CNPJ DA SEDE: 10749855000173.
NIRE: 21200662106. COM ESCRITO DE REGISTRO EM: 04/05/2021.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

LILIAN THERESA RODRIGUES VASCONCELOS
SECRETARIA-GERAL
www.empresafacil.br.gov.br

A cada cópia deste documento, se necessário, terá que ser feita a verificação de sua autenticidade nos respectivos portais,
para validar seus respectivos dados e de sua identificação.

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA"**

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, os sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do C.P.F. (ME) sob o nº 147.468.753-91 e da CNH de nº 00143813760 expedida pelo órgão emissor DE TRAN-MA, expedida em 12.01.2016, natural de São Felix do Balsas/MA, nascido em 29.02.1960, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora do C.P.F. (ME) sob o nº 02.085.041-34, e Rg de nº 27.512.585-3 expedida pelo órgão emissor SSP/SP em 22.05.1991, natural de Floriano/PI, nascida em 20.02.1962, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

Unicos sócios da sociedade limitada: **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, com sede à Avenida Contorno, 940, sala A, Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200669176, em sessão do dia 06 de abril de 2009, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/ME sob o nº 10.740.883/000175, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições regulares:

1ª - Declaro para os devidos fins e sob a responsabilidade de que a empresa altera seu enquadramento como **MICROEMPRESA** para **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a empresa vai utilizar a denominação empresarial a expressão **EPP**.

2ª - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

3ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1.065, CC/2002).

A vista da modificação ora ajustada conforma-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª

A sociedade gira sob o nome empresarial de **"QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA"**, tendo como o nome do Estabelecimento **"QUALLY FARMA"** com sede e domicílio a Rua 21, nº 12, Qda 256, Lote 12, Bairro Santa Amara, Balsas/MA, Cep: 65.800-000 (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA 2ª

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividida em 1000 (uma mil) quotas no valor nominal R\$ 100,00 (cem reais), integralizadas em 100% corrente de paga pelos sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, que subscreve 900 (novecentas) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, que subscreve 100 (cem) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). (art. 297, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Reando assim distribuído o capital da sociedade:

SÓCIOS	PERC	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	90%	900	90.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	10%	100	10.000,00
TOTAL	100%	1.000	100.000,00

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"QUALI Y FARMA HOSPITALAR LTDA"

CLÁUSULA 3ª

A sociedade tem por objeto (art. 997, II, CC/2002):

- a) Comércio atacadista de medicamentos e biológicos humanos (46.44-3/01)
- b) Representações comerciais e agentes de comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (46.18-2/01)
- c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- d) Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- e) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7/01)
- f) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (46.62-8/00)
- g) Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6/01)
- h) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchionaria (46.49-1/04)
- i) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9/00)
- j) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (46.49-4/01)
- k) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (46.47-8/01)
- l) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, utensílios, embalagens para alimentos preparados e outros similares) (46.49-1/99)
- m) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral (46.39-7/01)
- n) Comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4/08)
- o) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/01)
- p) Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (4930-2/01)

CLÁUSULA 4ª

A sociedade foi constituída em 06 de abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA 5ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica a preferência, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual prevista (art. 1.052, art. 1.057 CC/2002).

CLÁUSULA 6ª

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002)

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"QUALITY FARMA HOSPITALAR LTDA"

CLÁUSULA 7ª

A administração da sociedade cabe aos sócios, **BENEDITO MARTINS ROCHA** e ou **ANA LUCIA MARTINS ROCHA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar solidariamente ou isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem com onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997; VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA 9ª

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas ou designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA 10ª

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª

Os sócios poderão de comum acordo tirar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA
"QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA"

CLÁUSULA 13ª

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.014, § 1º CC/2002)

CLÁUSULA 14ª

Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

É por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 02 (duas) exemplar com o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

Balsas/MA, 13 de dezembro de 2021.

BENEDITO MARTINS ROCHA
SOCIO ADMINISTRADOR

ANA LUCIA MARTINS ROCHA
SOCIA ADMINISTRADORA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14746875391	BENEDITO MARTINS ROCHA
63708604334	ANA LUCIA MARTINS ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2021 09:54 SOB Nº 20211488194.
PROTOCOLO: 211488194 DE 15/12/2021
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109112180 CNPJ DA SEDE: 10746855000173.
NIRE: 11700669100, COM EXERCÍCIO DO REGISTRO EM: 15/12/2021.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

RICARDO PEREIRA DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresadecil.gov.br

A validade deste documento, se apreso, fica sujeita à verificação de sua autenticidade nos canais de acesso portais, informados nos documentos de registro de autenticação.

[illegible][illegible]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS E TABELAMENTO DE NOTAS - CANTO 014
Autenticação Digital
Endereço eletrônico: 11.411.002201714150885-1; Data: 10/02/2022 17:19:33
Cód. Autenticação: 11.411.002201714150885-1; Data: 10/02/2022 17:19:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Cópia os dados do ato em: <https://esetodigital.br>

RECEBIMOS de **JOÃO CARLOS AZEVEDO BASTOS** a quantia de **R\$ 4,50** em favor de **JOÃO CARLOS AZEVEDO BASTOS** para a realização de **REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS** em **10/02/2022** às **17:19:33** horas.

Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Cód. Autenticação: 11.411.002201714150885-1; Data: 10/02/2022 17:19:33

Cópia os dados do ato em: <https://esetodigital.br>

RECEBIMOS de **JOÃO CARLOS AZEVEDO BASTOS** a quantia de **R\$ 4,50** em favor de **JOÃO CARLOS AZEVEDO BASTOS** para a realização de **REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS** em **10/02/2022** às **17:19:33** horas.

Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Cód. Autenticação: 11.411.002201714150885-1; Data: 10/02/2022 17:19:33

Cópia os dados do ato em: <https://esetodigital.br>

[illegible]

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos processados pela Circunscrição Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2010, a aplicação da Lei Nacional de Arquivamento Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital 123456789) e de tal forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada várias vezes que o ato foi realizado, através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conexaofona.tjpb.us.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características e conteúdo aqui transcritos, e que a informação sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA é responsável, única e exclusiva para todos os efeitos legais, podendo ser contestada perante o Poder Judiciário.

Nesse sentido, confirma-se que a QUALITY FARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.040.748/0001-11, inscrita no nº 11.000.000-01 do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.044/2014, não é responsável pela manutenção e atualização dos dados e documentos físicos, garantindo perante este Cadastro e Registro de Saúde Pública a sua validade e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 1.º, § 1.º, da Lei Federal nº 12.302/2010, o código de verificação, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida seção, poderá ser acessado eletronicamente ou através de outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/03/2014 às 12:04:48 (hora local) em um sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1.º, inciso I e §§ 1.º e 2.º da MP 2200-2/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser fornecido eletronicamente à empresa JAY L FARMACOPOLAR LTDA ou ao Cartório por meio de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas desta declaração e seu sistema de autenticação digital, azevedobastos.net.br e informe o Código de Autenticação: 000000

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado a partir da data de assinatura.

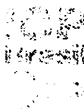
Código de Autenticação Digital: 1184110022.1774103051

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.240/2011, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida provisória nº 2.099/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 99/2014 e Provimento CML nº 130/2010

O referido é verdadeiro, dou-lhe.

CHART 2.5.3.4.4.

00005a7c7f9d96e5712d65a8bc05c449171e91a31f336a3e11ad1cd2770ae7ef1bf4eb61c440a91ff307fe01cf19cd27cc2e51b33a4280af9a1a8336778bddae

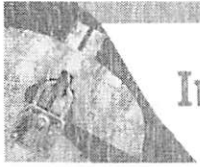


PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITO E CANCELAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO

177

10

○
A
B



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/01/2023 às 09:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.749.855/0001-73.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63C6.8E3E.7F4F.6926 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES PENAIS

Data emissão: 03/01/2023

Data de validade: 03/03/2023

Nº da certidão: 12300978300

Código de Validação: 73b77005e3

NOME: ANA LUCIA MARTINS ROCHA

CPF: 637.086.043-34

FILIAÇÃO: JOSEFA MARTINS DA SILVA / JOÃO MARTINS DE ARAUJO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2º, da Lei nº 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei nº 9.099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Data emissão: 03/01/2023

Data de validade: 03/03/2023

Nº da certidão: 12300979969

Código de Validação: 14a0054387

NOME: ANA LUCIA MARTINS ROCHA

CPF: 637.086.043-34

FILIAÇÃO: JOSEFA MARTINS DA SILVA / JOÃO MARTINS DE ARAUJO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ nº 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES PENAIS - JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

Data emissão: 03/01/2023

Data de validade: 03/03/2023

Nº da certidão: 12300982323

Código de Validação: 4500bd59cd

NOME: ANA LUCIA MARTINS ROCHA

CPF: 637.086.043-34

FILIAÇÃO: JOSEFA MARTINS DA SILVA / JOÃO MARTINS DE ARAUJO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de **AÇÕES PENAIS - JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL** distribuída(s) e que este(a) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2º, da Lei nº 7.210/84 (LEP) e do Decreto-Lei nº 1.001/69 e Resolução do CNJ nº 121/2010 e suas alterações.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES PENAIS

Data emissão: 03/01/2023

Data de validade: 03/03/2023

Nº da certidão: 12300986744

Código de Validação: 85ebb90358

NOME: BENEDITO MARTINS ROCHA

CPF: 147.468.753-91

FILIAÇÃO: HILOMENA MARTINS ROCHA / DEOCLECIANO MARTINS REIS

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2º, da Lei nº 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §5º e 89, da Lei nº 9.099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Data emissão: 03/01/2023

Data de validade: 03/03/2023

Nº da certidão: 12300987201

Código de Validação: 21514a71b4

NOME: BENEDITO MARTINS ROCHA

CPF: 147.468.753-91

FILIAÇÃO: FILOMENA MARTINS ROCHA / DEOCLECIANO MARTINS REIS

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ nº 121/2016.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
AÇÕES PENAIS - JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

Data emissão: 03/01/2023

Data de validade: 03/03/2023

Nº da certidão: 12300987805

Código de Validação: d5ca416a79

NOME: BENEDITO MARTINS ROCHA

CPF: 147.468.753-91

FILIAÇÃO: HELOENA MARTINS ROCHA / DEOCLECIANO MARTINS REIS

Os dados dos ocorrimentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS - JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão é em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2º, da Lei nº 7.210/84 (LEP) e do Decreto-Lei nº 1.001/69 e Resolução do CNJ nº 121/2010 e suas alterações.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU
AÇÕES PENAIS

Data emissão: 30/01/2023

Data de validade: 28/02/2023

Nº da certidão: 12306649472

Código de Validação: 8d87debced

NOME: ANA LUCIA MARTINS ROCHA

CPF: 637.086.043-34

FILIAÇÃO: JOSEFA MARTINS DA SILVA / JOÃO MARTINS DE ARAÚJO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da lésão acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2º, da Lei nº 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6º e 89, da Lei nº 9.099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

Observações:

- a) Esta certidão contempla processos penais originários e em grau de recurso, em tramitação no Segundo Grau, incluindo também eventuais recursos oriundos da Justiça Militar;
- b) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- c) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- d) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- e) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Data emissão: 30/01/2023

Data de validade: 28/02/2023

Nº da certidão: 12306649715

Código de Validação: 5f1e0e67ed

NOME: ANA LUCIA MARTINS ROCHA

CPF: 637.086.043-34

FILIAÇÃO: JOSEFA MARTINS DA SILVA / JOÃO MARTINS DE ARAUJO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ nº 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida exclusivamente através da Internet, distribuída pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 16 anos;
- e) A validade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU
FINS ELEITORAIS

Data emissão: 30/01/2023

Data de validade: 28/02/2023

Nº da certidão: 12306650055

Código de Validação: 4e92800a59

NOME: ANA LUCIA MARTINS ROCHA

CPF: 637.086.043-34

FILIAÇÃO: JOSEFA MARTINS DA SILVA / JOÃO MARTINS DE ARAUJO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, que esteja(m) em tramitação em nome da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2º, da Lei nº 7.210/84 (LEP) e do artigo 76, §6º, da Lei nº 9.099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU
AÇÕES CÍVEIS

Data emissão: 30/01/2023

Data de validade: 28/02/2023

Nº da certidão: 12306650721

Código de Validação: 17a8080b72

NOME: ANA LUCIA MARTINS ROCHA

CPF: 637.086.043-34

FILIAÇÃO: JOSEFA MARTINS DA SILVA / JOÃO MARTINS DE ARAUJO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

- a) Esta certidão contempla processos cíveis originários e em grau de recurso, em tramitação no Segundo Grau, incluindo também execução fiscal, execução e insolvência civil, falência e recuperação judiciais, inventário, interdição de tutela e curatela;
- b) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- c) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- d) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- e) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU
AÇÕES PENAIS

Data emissão: 30/01/2023

Data de validade: 28/02/2023

Nº da certidão: 12306652503

Código de Validação: a78e2bca1f

NOME: BENEDITO MARTINS ROCHA

CPF: 147.468.753-91

FILIAÇÃO: FILOMENA MARTINS ROCHA / DEOCLECIANO MARTINS REIS

Os dados dos documentos constantes nesse certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2º, da Lei nº 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, 66 e 89, da Lei nº 9.099/95 e Resolução do CNJ nº 191/2011.

Observações:

- a) Esta certidão contempla processos penais originários e em grau de recurso, em tramitação no Segundo Grau, incluindo também eventuais recursos oriundos da Justiça Militar;
- b) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- c) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado a/ou destinatário;
- d) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- e) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser conferida na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br/memo-Certidão-Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Data emissão: 30/01/2023

Data de validade: 28/02/2023

Nº da certidão: 12308652775

Código de Validação: 3402f205d0

NOME: BENEDITO MARTINS ROCHA

CPF: 147.468.753-91

FILIAÇÃO: HELOENA MARTINS ROCHA / DEOCLECIANO MARTINS REIS

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos cadastros do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA** distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ nº 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida exclusivamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU
FINS ELEITORAIS

Data emissão: 00/01/2023

Data de validade: 28/02/2023

Nº da certidão: 12306653232

Código de Validação: 020e012724

NOME: BENEDITO MARTINS ROCHA

CPF: 147.468.763-91

FILIAÇÃO: FILOMENA MARTINS ROCHA / DEOCLECIANO MARTINS REIS

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS que NADA CONSTA nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, que esteja(m) em tramitação em nome da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2º, da Lei nº 7.210/84 (LEP) e do artigo 76, §6º, da Lei nº 9.099/95 e Resolução do CNJ nº 121/2010.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 16 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO NO SEGUNDO GRAU
AÇÕES CÍVEIS

Data emissão: 30/01/2023

Data de validade: 28/02/2023

Nº da certidão: 12306653666

Código de Validação: c938d4541c

NOME: BENEDITO MARTINS ROCHA

CPF: 147.468.753-91

FILIAÇÃO: FILOMENA MARTINS ROCHA / DEOCLECIANO MARTINS REIS

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que **NADA CONSTA** nos cadastros do 2º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de **AÇÕES CÍVEIS** distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ nº 121/2010.

Observações:

- Esta certidão contempla processos cíveis originários e em grau de recurso em tramitação no Segundo Grau, incluindo também execução fiscal, execução e insolvência civil, falência e recuperação judiciais, inventário, interdição de tutela e curatela;
- Certidão expedida gratuitamente através do Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado a/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos órgãos. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada banco consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/01/2023 09:53:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: QUALITY FARM HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.749.855/0001-73

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: Cível - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.326, de 8 de outubro de 2017, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.749.855/0001-73
NOME EMPRESARIAL: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: BENEDITO MARTINS ROCHA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador



Nome/Nome Empresarial: ANA LUCIA MARTINS ROCHA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/12/2022 às 10:53 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.749.855/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUALLY FARMA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 21	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA256 LOTE 12
---------------------------	---------------------	---

CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO AMARO	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO QUALLY.FARMA2019@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3541-2133/ (99) 3541-4186
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/12/2022 às 10:52:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSC. ESTADUAL: 12.550.495-0	ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 15/12/2021
RAZÃO SOCIAL: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR	SERASA: N86
MOTIVOS FISCAIS:	

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:

D.M. DE CEMAS	
CNPJ: 10.740.855/0001-70	INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	
NIRE: 21200669106	TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 11/01/2018	CAPITAL SOCIAL: 100.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 08 - AGÊNCIA DE BALSAS	UFRE: 51 - UFRE/BALSAS
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG: NORMAL	
DATA OBRIG. EFD: 31.12/2008	DATA OBRIG. EFD: 01/10/2021
CORREIO ELETRÔNICO: qually.farma2019@gmail.com	ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
CEP: 65200-000	
ENDEREÇO: RUA 21	NÚMERO: 12
COMPLEMENTO: QUADRA 256 LOTE 12	
PONTO DE REFERÊNCIA: --	BAIRRO: SANTO AMARO
CIDADE: BALSAS	ESTADO: MA
TELEFONE: (99)3541-3526	FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --	

ENDEREÇO FISCAL	
CEP: --	
ENDEREÇO: RUA 21	NÚMERO: 12
COMPLEMENTO: QUADRA 256 LOTE 12	
PONTO DE REFERÊNCIA: --	BAIRRO: SANTO AMARO
CIDADE: BALSAS	ESTADO: MA
TELEFONE: (99)3541-3526	FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 65000-000	

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
2	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL
3	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
4	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
5	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
6	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
7	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COZINHA
8	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
9	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
10	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
11	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR
12	4649401	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
13	4649401	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
14	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
15	4649401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
16	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

REPRESENTANTES		
CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO
63795147-5	RAI LUIZ LAFRANCESCO	RAI LUIZ LAFRANCESCO
63795147-5	RAI LUIZ LAFRANCESCO	RAI LUIZ LAFRANCESCO
14746875-3	BENEDITO MARQUES RODRIGUES	BENEDITO MARQUES RODRIGUES
14746875-3	BENEDITO MARQUES RODRIGUES	BENEDITO MARQUES RODRIGUES

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOCL. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	-----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para esse inscrito estadual.

OBRIGAÇÃO DE REFERENDAMENTO

TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigações de Referendamentos para essa

INCENTIVOS E BENEFÍCIOS ESPECIAIS

TIPO	DATA INICIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Benefícios Especiais para esse inscrição



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.749.855/0001-73 Inscrição Estadual: 12.550495-0

Razão Social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

ZHOULI ET AL.

Número: 12 Complemento: QUADRA256 LOTE 12

Bairro: SANTO AMARO

Município: BALSAS UF: MA

CEP: 65800000 DDD: Telephone: 35413526

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

[illegible]

4721201 CONCEITO GERALISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

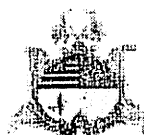
4645103 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Situação Cadastral Vicente: FAMILIAR

Data desta Situação Cadastral: 20/04/2022

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte e não constituem uma garantia de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Nova Consultas: Importants



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 001166/23

Data da

03/01/2023 16:45:15

Inscrição Estadual: 125504950

CPF/CNPJ: 10749855000173

Razão Social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Endereço: RUA 21, 12 QUADRA 236 LOTE 12 CEP: 65800000 - SANTO AMARO

Telefone: (99)35413526

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 079184/22

Data da

17/11/2022 15:04:16

Inscrição Estadual: 125504950

CPF/CNPJ: 10749855000173

Razão Social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Endereço: RUA 21, 12 QUADRA 256 LOTE 12 CEP: 65800000 - SANTO AMARO

Telefone: (99)35413526

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

Ficha Cadastral

08/02/2023 15:27:11

DADOS GERAIS

CNPJ: 10.749.855/0001-73
TIPO DE PESSOA: JURÍDICA
NOME: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
NOME FANTASIA: QUALLY FARMACIA
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1199948270
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 2009-04-06 00:00:00

ENDEREÇO

LOGRADOURO: 21
CIDADE: BALSAS/MA
NÚMERO: 12
COMPLEMENTO: -
CEP: 55800000
BAIRRO: SANTO AMARO

CONTATO

TELEFONES:

99 981141079

99 35414185

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
46445000	Principal	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
46184111	-	REPRESENTANTES COMERCIAIS AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS
46397810	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
46494900	-	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E
49302090	-	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,
47532010	-	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE
43494100	-	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
47717010	-	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS
46494900	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
46478300	-	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
46494900	-	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
49302090	-	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,
46451900	-	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS
43451000	-	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO,
46494900	-	COMERCIO ATACADISTA DE VESTUÁRIOS E ARTIGOS DE CALÇADARIA
46516010	-	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, 1º 121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.141.400/0001-25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001186262022

Data de expedição: 28/11/2022 08:50:23



A Prefeitura do Município de Balsas - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA** que possui o CNPJ **10.749.855/0001-73** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 10.749.855/0001-73

Razão Social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Endereço: Rua 21

Número: 12

Município: BALSAS

Bairro: SANTO AMARO

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

06/04/2009

Código de validação: 20BF82E92D0AF213D134605840A051B6

Data de validade da certidão: 28/02/2023

Finalidade: REG, FISCAL E LICITAÇÕES

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

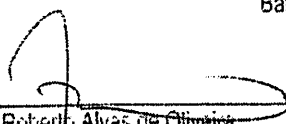
Nº. 015/2023

Certificamos, para fins de Licenciamento Ambiental junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, em conformidade ao § 1º, do art. 10, da Resolução do CONAMA nº 237/97, que o empreendimento abaixo descrito, está localizado neste Município e que o Local, o tipo de Empreendimento e Atividade estão em conformidade com a Lei Municipal nº 1.396/2018, legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo:

EMPREENDEDOR	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ	10.749.855/0001-73
ATIVIDADE (CNAE)	46.44-3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
OBJETO	PARA FINS DE EXPEDIR O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.
LOCAL	LOTE URBANO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 472,00m², CONFORME CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS Nº CA-790122, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA.
ENDEREÇO	R 21, Nº 12, QD 256, LOTE 12, SANTO AMARO, BALSAS/MA, CEP 65.800 - 000.

Validade da Certidão: Até 31 de Dezembro do corrente ano, conforme previsão do Art.1º da Lei 1.413/2018.
Fica ciente o contribuinte de que, em caso de crime ambiental ou ilícito similar, ficará o referido documento sujeito a imediata revogação.

Balsas/MA, 05 de Janeiro de 2023.


Jose Roberto Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**PREFEITURA DE
BALSAS**
Continua a construção do futuro que queremos



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-790122-4BBM

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome (Pessoa Física):

CUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Cnpj / Cnpj:

11.749.855/0001-73

Nome fantasia / Ocupante:

CUALLY FARMA

Ramo de Atividade:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATQ(m²): Nº Pav:

472 1

Endereço:

RUA 21

Bairro:

SANTO AMARO

Número:

12

Cidade:

SALSAS

UF:

MA

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

- ☐ Sinalização de emergência ☐ Iluminação de emergência ☐ Extintores ☐ Gerenciamento de risco
☐ Controle de materiais de acabamento ☐ Sinalização de emergência ☐ Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros.
- Uso de Gas Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

7. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão à Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GÊNICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.

Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar a presença de condições de risco, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- a) houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- b) houver algum sinistro, sinistro ou risco de sinistro na edificação;
- c) for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença para vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado;
- d) for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- e) for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento da Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro da informação inverídica pode configurar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.

2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 23/08/2022

Vistoriador: MARCIO FERNANDO CASTRO SERRA

RENNYSON MARLON DA CRUZ CORREA

SUBCOMANDANTE DE UEM

Código de validação.



CA-790122-4BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em <https://cbm.ssp.ma.gov.br>



End: AV. GOVERNADOR LUIS ROCHA, 88-200, SN Bairro: POTOSI
Cidade: SALSAS - MA Cep: 65868-400
Contato: (99)3541-3734 E-mail: 4bbmcbmma@gmail.com

Impressão: 23/08/2022 10:05:25

SisAT - Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1199948270	10.749.855/0001-73	7272023403867

RAZÃO SOCIAL

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

NOME FANTASIA

QUALLY FARMA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 000018607

R 21 N° 12 QUADRA.256;LOTE:12; , SANTO AMARO
65800000 -BALSAS-MA

CNAE Principal e Secundários

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
463970100 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento: 08:00 18:00(Segunda-Feira) 08:00 18:00(Terça-Feira) 08:00 18:00(Quarta-Feira) 08:00 18:00(Quinta-Feira) 08:00 18:00(Sexta-Feira) 08:00 12:00(Sábado)

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 06/01/2023

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

A6CABA557C8A6923DE77BB2AE1DDF7D7

CERTIDÃO AMBIENTAL

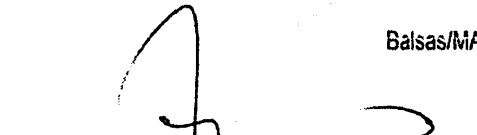
Nº. 014/2023

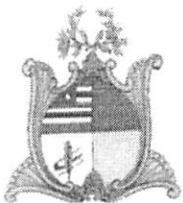
Certificamos, para fins de Alvara de Funcionamento junto a Prefeitura Municipal de Balsas, em conformidade com a *Portaria SEMA Nº 105*, de 18 de novembro de 2011 e a *Lei 773* de Maio de 2002 – Código Ambiental § 1º, do art. 43, sujeito a dispensa de licenciamento ambiental e que o empreendimento abaixo descrito, está localizado neste Município e que o Local, o tipo de Empreendimento e Atividade estão em conformidade com a *Lei Municipal nº 1.396/2016*, legislação municipal aplicável à localização, instalação e operação:

EMPREENDEDOR	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ	10.749.855/0001-73
ATIVIDADE (CNAE)	46.44-3-01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
OBJETO	PARA FINS DE EXPEDIR O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.
LOCAL	LOTE URBANO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 472,00m², CONFORME CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS Nº CA-790122, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA.
ENDEREÇO	R 21, Nº 12, QD 256, LOTE 12, SANTO AMARO, BALSAS/MA, CEP 65.800 – 000.

Validade da Certidão: Até 31 de Dezembro do corrente ano, conforme previsão do Art.1º da Lei 1.413/2018.
Fica ciente o contribuinte de que, em caso de crime ambiental ou ilícito similar, ficará o referido documento sujeito a imediata revogação.

Balsas/MA, 05 de Janeiro de 2023.


Jose Roberto Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
63023/22	DRFPRS: 326 – PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.749.855/0001-73
Telefone: (99) 3541-4186
Técnico Responsável: TAISA SOUSA DE OLIVEIRA
CRF/MA: 2990
Endereço: Rua 21, nº 12, Quadra 256, Lote 12
Bairro: Santo Amaro
Cidade/UF: Balsas/MA

2. **SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE:** A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: I/FIAT DUCATO MAXICARGO
Tipo de Veículo: CAR/CAMINHONETE/FURGÃO
Placas: ROF9H39
Cor do Veículo: Branca
Nº do RENAVAN: 01283711173

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Medicamentos, Produtos para Saúde e Saneantes.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

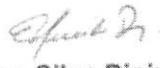
6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;

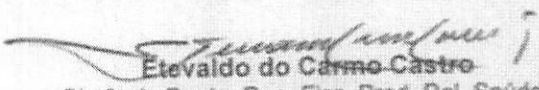
6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luis – Maranhão, 31 de Março de 2022.

OBS: AUTORIZADO A TRANSPORTAR PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 – MS.


Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária


Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 587-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 78288/2022, realizou inspeção na Empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (QUALLY FARMA)**, CNPJ Nº 10.749.855/0001-73, sito à Rua 21, nº 12, Qd. 256, Lote 12 – Santo Amaro, Balsas – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS**, sob a responsabilidade técnica de **TAÍSA SOUSA DE OLIVEIRA**, CRF/MA Nº 2990. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 24 de maio de 2022.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 586-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 78301/2022, realizou inspeção na Empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (QUALLY FARMA)**, CNPJ Nº 10.749.855/0001-73, sito à Rua 21, nº 12, Qd. 256, Lote 12 – Santo Amaro, Balsas – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **TAÍSA SOUSA DE OLIVEIRA, CRF/MA Nº 2990**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 24 de maio de 2022.


EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA


ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

OBS: ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COMERCIALIZAR PRODUTOS DA
PORTARIA 344/98-MS.

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01
(um) ano a partir da data de expedição.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 585-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 78336/2022, realizou inspeção na Empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (QUALLY FARMA)**, CNPJ Nº 10.749.855/0001-73, sito à Rua 21, nº 12, Qd. 256, Lote 12 – Santo Amaro, Balsas – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **TAÍSA SOUSA DE OLIVEIRA, CRF/MA Nº 2990**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 24 de maio de 2022.


EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA


ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 584-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 78314/2022, realizou inspeção na Empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (QUALLY FARMA)**, CNPJ Nº 10.749.855/0001-73, sito à Rua 21, nº 12, Qd. 256, Lote 12 – Santo Amaro, Balsas – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE SANEANTES**, sob a responsabilidade técnica de **TAÍSA SOUSA DE OLIVEIRA**, CRF/MA Nº 2990. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

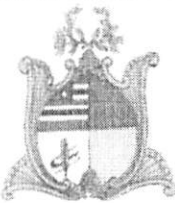
São Luís – Ma, 24 de maio de 2022.


P/ **EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA


ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
	SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
63023/22	DRFPRS: 326 – PRD/22	01 (um) ano a partir da data de expedição

1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
 CNPJ: 10.749.855/0001-73
 Telefone: (99) 3541-4186
 Técnico Responsável: TAISA SOUSA DE OLIVEIRA
 CRF/MA: 2990
 Endereço: Rua 21, nº 12, Quadra 256, Lote 12
 Bairro: Santo Amaro
 Cidade/UF: Balsas/MA

2. SITUACÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: I/FIAT DUCATO MAXICARGO
 Tipo de Veículo: CAR/CAMINHONETE/FURGÃO
 Placas: ROF9H39
 Cor do Veículo: Branca
 Nº do RENAVAN: 01283711173

4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:

5.1. Medicamentos, Produtos para Saúde e Saneantes.

6. RECOMENDAÇÕES:

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente.

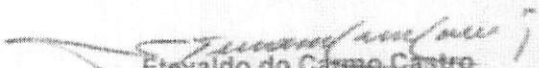
6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luís – Maranhão, 31 de Março de 2022.

OBS: AUTORIZADO A TRANSPORTAR PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 – MS.


Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária


Etevaldo do Carmo Castro
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.749.855/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:22:31 do dia 29/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2023.

Código de controle da certidão: 9C79.5501.5C8E.0267

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.749.855/0001-73**Razão Social:** QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**Endereço:** AV CONTORNO 940 SALA A / CATUMBI / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2023 a 21/02/2023**Certificação Número:** 2023012302402212490235

Informação obtida em 30/01/2023 15:09:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.749.855/0001-73

Razão social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Nome fantasia: QUALLY FARMA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012302402212490235
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010402565057339853
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121603092615953965
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112702415230445804
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110803331684050570
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102017155737072853
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093002483016102606
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091102300276883631
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082302392630071496
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080402453193806900
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071602254968528763
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062702271175261793
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	2022060701365386449122
19/05/2022	19/05/2022 a 17/06/2022	2022051901413112507704
30/04/2022	30/04/2022 a 29/05/2022	2022043001332235495802
11/04/2022	11/04/2022 a 10/05/2022	2022041101211837380557
23/03/2022	23/03/2022 a 21/04/2022	2022032301252109025856
04/03/2022	04/03/2022 a 02/04/2022	2022030401275063837648
13/02/2022	13/02/2022 a 14/03/2022	2022021301245009175050
25/01/2022	25/01/2022 a 23/02/2022	2022012508175226362179
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122705413742891301
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120804423076295105
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111904351223445703
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	2021103104053546014129
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	2021101204522545099988
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	2021092304411254304529
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	2021090404463489229811
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	2021081604433409396194
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072804584008541400
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042904595113497088

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041004594868699234
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032204322000089370
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030305231786036236
12/02/2021	12/02/2021 a 13/03/2021	2021021202190416207265

Resultado da consulta em 30/01/2023 15:10:02

2021	22/03/2021 a 20/04/2021	Voltar 2021032204322000089370
------	-------------------------	-------------------------------



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

INSCRIÇÃO: 10.749.855/0001-73

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/01/2023, às 15:45:42, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 63D42EPMYN

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.749.855/0001-73

Certidão nº: 42069285/2022

Expedição: 28/11/2022, às 17:48:28

Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.749.855/0001-73, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA (QUALLY FARMA)

CNPJ: 10.749.855/0001-73

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/01/2023, às 16h49

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado está **desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 12/2022

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcih.mte.gov.br/inter/cdcih/verifica.seam> utilizando o código **52nrE33**.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 30/01/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANA LUCIA MARTINS ROCHA**637.086.043-34****(JOSEFA MARTINS DA SILVA / JOAO MARTINS DE ARAUJO)****OBSERVAÇÕES:**

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/01/2023

Selo digital de segurança: 2023.CTD.1U8N.URTL.5D7P.OWAR.E1NW

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)

1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 30/01/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANA LUCIA MARTINS ROCHA

637.086.643-34

(JOSEFA MARTINS DA SILVA / JOAO MARTINS DE ARAUJO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo escritório.
- b) A certidão deve refletir o acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa caso não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/ONU).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no Inciso II do artigo 51 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida cautelar, artigo 2º do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu **Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão** - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/01/2023

Selo digital de segurança: 2023.CTD.HUMO.U1GD.UORO.YUSZ.B0TK

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 30/01/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BERENICE MARTINS ROCHA**147.466.113-91****(FIDELMARA MARTINS ROCHA / DEOCLECIANO MARTINS REIS)****OBSERVAÇÕES**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado no ato de solicitação.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário (artigo 80, § 2º da Resolução 121/CNU).
- A certidão abrange ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões - Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 51 da Lei 8.666/1993.
- A certidão emitida pelo TJDF não constitui título executivo penal, sendo que não transita em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDF (www.tjdft.jus.br), no menu **Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar**, informando-se o número do **selo digital de segurança impresso**.

Emitida eletronicamente pela Internet em: 30/01/2023

Selo digital de segurança: 2023.07D.KZZM.R3M4.2ED9.MQ99.2HAF

em Validação: 30/01/2023 15:39:37

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)**1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 30/01/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

BENEDICTO MARTINS ROCHA**147.468.123-91****(FILDOMENIA MARTINS ROCHA / DEOCLECIANO MARTINS REIS)****OBSERVAÇÕES**

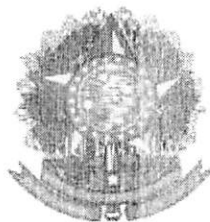
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado no momento de registro.
- A certidão será emitida no sistema com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será expedida quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário (artigo 80, § 2º da Resolução 121/ONU).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais e os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões encontram-se em www.tjdft.jus.br no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão deverá atender ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- A certidão não transita em julgado no âmbito do Código Penal, portanto não transita em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu **Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão** - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida pelo Sistema pela Internet em: 30/01/2023

Selo digital de segurança: 0026.070.PMG6.T1SD.V07Y.CIFALNBAK

*** VÁLIDA POR 90 DIAS ***



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 708 na data de 22/02/2021 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente quanto às Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Empresa: Qually Farma Hospitalar Ltda

CNPJ: 10.749.855/0001-73

Endereço: Avenida Contorno n. 940, Sala A - Catumbi, Balsas - Maranhão CEP: 65800000

Autorização de Funcionamento: 8180188

Expediente: 0089313/20-8

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:

Produtos para Saúde.

Validade até: 22/02/2023



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Moreira Marino Araujo, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, em 22/02/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1341012** e o código CRC **043EC710**.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)**1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 30/01/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**10.749.855/0001-73****OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curateias. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 2º do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/01/2023

Selo digital de segurança: 2023.CTD.2XZN.55XU.C29H.17TK.P517

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ: 10.749.855/0001-73

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:40:28 do dia 24/01/2023, com validade até o dia 23/02/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ALPCeJThuoPGQDEEx6ia

Qualquer rasura ou entenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **10.749.855/0001-73**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:44:25 do dia 24/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **HEUH240123094425**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 30/01/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**10.749.855/0001-73****OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 25 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/01/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.JFIS.K61A.4H79.46UX.HWWZ**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas

CERTJUDONE-SJDB - 1032023
Código de validação: 706546D423

Número da guia: 23050901001433631.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando buscas nos sistemas ThemisPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal da Justiça Comum**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** tramitando contra **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, inscrito(a) no () CPF / (X) CNPJ Nº **10.749.855/0001-73**.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MA, 7 de fevereiro de 2023.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura digital do servidor responsável
- 6 - A autenticidade deste documento pode ser comprovada mediante consulta no sistema JURISCONSULT no sítio da internet do Tribunal de Justiça do Maranhão: <https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-search-state-certificate-form>



CERTJUDONE-SJDB - 1032023 / Código: 706546D423
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validacao.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas

JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas
Matrícula 112995

Documento assinado. BALSAS, 07/02/2023 09:49 (JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO)



CERTJUDONE-SJDB - 1032023 / Código: 706546D423
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***20 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ***20 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 4 DA FIRMA QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA. EPP

ATIVIDADE : COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
E DROGAS DE USO HUMANO
COM SEDE EM BALSAS - MA,
R 21, QUADRA 256 LOTE 12, SANTO AMARO Cep: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21200669106
CNPJ: 10.749.855/0001-73
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.550.495-0
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2021

DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA - SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Balsas, 1 de Janeiro de 2021

Benedito Martins de Araújo
Sócio Administrador - CPF: 147.488.753-91

Auridea M. A. Scherer
Contador - CRC - 0647708
CPF : 343.638.313-91

Nasajon Sistemas

Contábil

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

05/02/2021 15:25:40

CNPJ: 10.749.855/0001-73 REGISTRO: 21200869108 (08/04/2009)

01

Endereço: Rua 21 Nº 12 Quadra 256 Lote 12 Bairro Santo Amaro Balsas MA CEP: 65.800-000

Balanço Patrimonial**Encerrado em 31 de Dezembro 2021****ATIVO**

CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

CAIXA GERAL

142.056,20 D

142.056,20 D

CREDITOS DE FUNCIONAMENTO

DUPLICATAS A RECEBER

3.495.710,19 D

3.495.710,19 D

ESTOQUES

MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR

191.085,00 D

ATIVO NÃO CIRCULANTE

3.828.851,39 D

IMOBILIZADO

MAQUINAS EQUIPAMENTO

14.289,81 D

VEICULOS

191.780,96 D

(-) DEPRECIACAO ACUMULADA

14.214,17 C

Total Geral do Ativo

4.020.707,99 D

PASSIVO

CIRCULANTE

OBRIGACOES A CURTO PRAZO

FORNECEDORES

0,00 C

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS

28.358,33 C

FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES

7.992,61 C

ENCARGOS SOCIAIS

7.294,56 C

43.645,50 C

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER

9.806,28 C

IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ RECEITAS

29.669,64 C

IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ FATURAMENTO

58.741,68 C

98.317,78 C

141.863,28 C

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SOCIAL REALIZADO

100.000,00 C

100.000,00 C

RESERVAS

RESULTADOS ACUMULADOS

2.163.036,73 D

LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO

2.015.707,98 C

(-) LUCROS DISTRIBUIDOS

400.000,00

3.778.744,71 C

Total Geral do Passivo

4.020.707,99 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo QUATRO MILHÕES, VINTE MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

BALSAS, 31 de Dezembro de 2021

2

Benedito Martins Rocha
Sócio Administrador - 147.468.753-91

AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER
Contadora - CRC MA - 008477/O-8
CPF: 343.638.313-91

Contábil

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

05/02/2021 15:25:40

CNPJ: 10.749.855/0001-73 REGISTRO: 21200669106 (06/04/2009)

3

Endereço : Rua 21 Nº 12 Santo Amaro Quadra 256 Lote 12 Balsas MA CEP: 65.800-000

Demonstração do Resultado do Exercício**Encerrado em 31 de Dezembro de 2021**

RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS DE VENDAS	5.399.743,64 C		
		5.399.743,64 C	
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS			
IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	755.374,71 D		
RECEITA LÍQUIDA			4.644.368,93C
LUCRO BRUTO			4.644.368,93C
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	912.854,42D		
COMPRAS DE MERCADORIAS	851.903,73D		
ESTOQUE DE MERCADORIAS		191.085,00 C	
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESP. GERAIS / ADMINISTRATIVAS	977.008,48 C		
DESPESAS TRIBUTARIAS:			
		77.979,32D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			2.015.707,98 C
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:			2.015.707,98 C

Balsas, 31 de Dezembro de 2021

Benedito Martins Rocha
Sócio Administrador – CPF: 147.468.753-91

Aurilda M. A. Scherer
Contador – CRC 0647-06 / MA
CPF: 343.638.313-91

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Rua 21, 12, Complemento: Quadra 256, Lote 12, Bairro Santo Amaro CEP:
65800-000, Balsas – MA.

CNPJ: 10.749.855/0001-73 Registro: 21200669106(06/04/2009)

NOTAS EXPLICATIVAS

01- A empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua 21, 12, Complemento: Quadra 256, Lote 12, Bairro Santo Amaro, CEP: 65800-000, Balsas - MA inscrita no CNPJ sob o número: 10.749.855/0001-73 e Registro na Jucema sob o Nº **21200669106** em 06/04/2009, apresenta suas Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31/12/2021.

02- Com o capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 100.000,00 dividido em 900 e 100 quotas no valor de R\$ 100,00 cada quota, a empresa atua no ramo do comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e de prestação de serviços, caracterizados pelos CNAEs abaixo relacionados.

- a) 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- b) 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
- c) 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- d) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- e) 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- f) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- g) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- h) 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- i) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- j) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- k) 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- l) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- m) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- n) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- c) 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- p) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

03 – As análises foram feitas de acordo com normas contábeis aplicáveis, no qual compreendeu o planejamento dos trabalhos, acompanhamento mensal das operações administrativas e financeiras, levando em consideração, o volume das transações, aplicação das práticas adotadas pela administração.

04 - As principais práticas contábeis adotadas são regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

05- Composição do Ativo Circulante

- Caixa Geral = R\$ 142.056,20
- Duplicatas a Receber = R\$ 3.495.710,19
- Mercadorias p/ Revenda = R\$ 191.085,00
- Total = R\$ 3.828.851,39

Ativo Não Circulante

Imobilizado

- Maquinas e Equipamentos 14.289,81
- Veiculos 191.780,96
- (-)Depreciação Acumulada 14.214,17
- Total = 191.856,60

06 – Composição Passivo Circulante

- Fornecedores = R\$ 0,00
- Folha de Pagamento(Empregados) = R\$ 28.358,33
- Folha de Pagamento(Dirigentes) = 7.992,61
- Encargos Sociais = R\$ 7.294,56
- Impostos Retidos a Recolher = 9.906,26
- Impostos e Contribuições s/ Receitas = R\$ 58.741,68
- Impostos e Contribuições s/ Faturamento = R\$ 58.741,68
- Total = R\$ 141.963,28

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL 2021

Dados retirados do Balanço Patrimonial

Ativo Circulante	3.828.851,39
Realizável a Longo Prazo	0,00
Passivo Circulante	141.963,28
Ativo Total	4.020.707,99

Passivo Total	4.020.707,99
----------------------	---------------------

Índice de liquidez Corrente

ILC	AC	3.828.851,39	26,97
	PC	141.963,28	

Índice de liquidez Geral

ILG	AC+RLP	3.828.851,39	26,97
	PC+ELP	141.963,28	

Índice de Solvência Geral

IEG	AT	4.020.707,99	2,83
	PC+ELP	141.963,28	

Benedito Martins Rocha
Sócio Administrador - CPF: 147.468.753-91

AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER
Contador - CRC 006477/0-6 - MA
CPF: 343.638.313-91

Avenida Contorno, 74 – Nazaré
Telefone: (99) 3541-0883/3541-4593

Balsas – MA, 31 de Dezembro de 2021



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
14746875391	BENEDITO MARTINS ROCHA
34363831391	AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2022 11:02 SOB Nº 20220382778.
PROTOCOLO: 220382778 DE 30/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203991717. CNPJ DA SEDE: 10749855000173.
NIRE: 21200669106. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2022.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12204000811 em 30/03/2022, protocolo 220390835. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
Número de Registro:	21200669106
CNPJ:	10749855000173
Município:	Balsas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
14746875391	BENEDITO MARTINS ROCHA	MA006477/06
34363831391	AURIDEA MARTINS ARAUJO SCHERER	MA006477/06

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/03/2022 12:47 SOB Nº 20220390835.
PROTOCOLO: 220390835 DE 29/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204000811. NIRE: 21200669106.
QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***20 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 1 A ***20 *** E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 4 DA FIRMA QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA. EPP REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021.

ATIVIDADE: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COM SEDE EM BALSAS - MA,
R 21, QUADRA 256 LOTE 12, SANTO AMARO - Cep: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21200669106
CNPJ: 10.749.855/0001-73
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.550.495-0

DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA- SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Balsas, 31 de Dezembro de 2021

Benedito Martins de Araújo
Sócio Administrador - CPF: 147.468.753-91

Aurinda M. A. Scherer
Contador - CRC - 0647706
CPF : 343.038.313-81



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2022/90000035

Nome: AURIDEA MARTINS DE ARAUJO SCHERER CPF: 343.638.313-91

CRC/UF n.º MA-006477/O Categoria: CONTADOR

Validade: 26/02/2023

Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 343.638.313-91 Controle: 3172.4427.4741.5369

SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA OFÍCIO ÚNICO
 OFICIAL REGISTRO DE SANTOS MEIO

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA
 de: HUDSON DA SILVA COSTA
 MA, 28 de maio de 2021

MARIA ALBERTINA LIMA DE MELO
 Emolumentos: R\$ 4,63 + FERC: R\$ 0,49 = TOTAL: R\$ 5,12

Valdo José de Sá
 Escritor
 Riachão-MA



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
 Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão
 Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742 – Centro – Riachão – MA.
 CEP: 65.990-000 – CNPJ 05.282.801/0001-00 – I. E. 12.222.889-8
 Fone Fax (99) 3531-0180 E-mail: gabineterhoficial@gmail.com

TJMA / FERV
 Serventia Extrajudicial
 070 Riachão

SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA OFÍCIO ÚNICO
 OFICIAL REGISTRO DE SANTOS MEIO

Procurador Judicial TJMA RAO
 RECOTR002128F5V5B5D0000091
 28/05/2021 11:52:25, Ats: 13.17.2, Pm: feref
 HUDSON DA SILVA COSTA, Rec: Fama,
 Escritor, Val. Total RE 5.12 E mo RE 4.63 FERC
 R\$ 0.10 F FERC R\$ 0.10 FEMP RE 3.16 Corrente
 em http://meca.gov.br

VALDO JOSE DE SA SEMELHANÇA OU BALANÇO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Riachão estado do Maranhão, situado na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, inscrito no CNPJ: 05.282.801/0001-00, através do órgão Público **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHÃO/MA**, CNPJ n.º 11.982.875.0001-52, localizada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro, Riachão /MA, atesta para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME** CNPJ n.º 10.749.855/0001-73, IE n.º 12.550.495-0, localizada na: Av. Contorno, nº 940, sala A Bairro Catumbi, Balsas/MA, **tem capacidade técnica** e idoneidade financeira para a comercialização de: **MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, CORRELATOS, SANEANTES, COLCHOARIA, ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, MOVÉIS DE ESCRITÓRIO E ELETROELETRÔNICO, conforme listados.**

Atestamos também, que mantemos negócios com esta empresa e a mesma vem cumprindo rigorosamente com a entrega dos produtos, na forma contratada e, nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta comercial. Conforme compras efetuadas por esta Prefeitura no exercício de 2020, referente aos contratos de nº 122, 123, 124, 125, 126, firmados em de 06/02/2020; contratos: 338, 339 e 378 de 2020, todos com vigência até: 31/12/2020 em obediência aos Pregões Presenciais - 21/2019–CPL/PMR e 15/2020 – CPL/PMR Atas de Registro de Preços nº 02/2020-SRP/PMR, Ata: 13/2020/SEMAD/PMR e Processos Administrativos nº 32/2019–PMR e 31/2020/SEMAD/PMR.

Riachão (MA), 09 de fevereiro de 2021.

 *Hudson da Silva Costa*
 Hudson da Silva Costa
 Secretário Municipal de Fazenda
 Portaria nº 01/2021

Recebemos de Qually Farma Hospitalar Ltda os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 10/12/2021 Dest-Reme: FMS DE RIACHAO Valor Total: 10.513,55		NF-e Nº 000.001.240 Série 000
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Qually Farma Hospitalar Ltda Av. Contorno, 400 - Catumbi - BALSAS - MA - CEP: 65800-000 Fone: (99)3541-3526	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.001.240 Série 000 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2121 1210 7498 5500 0173 5500 0000 0012 4010 0719 3464 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210033035545 10/12/2021 09:24:07	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125504950	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ CPF 10.749.855/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME - RAZÃO SOCIAL FMS DE RIACHAO		11.982.875/0001-52	10/12/2021
ENDEREÇO PCA NOSSA SENHORA DE NAZARE, 742	BAIRRO - DISTRITO CENTRO	CEP 65990-000	DATA DA SAÍDA 10/12/2021
MUNICÍPIO RIACHAO	UF MA	TELEFONE - FAX (99)3531-0180	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DA SAÍDA 09:24:03

FATURA	DADOS DA FATURA
	Número: 000676 - Valor Original: R\$ 10.513,55 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 10.513,55

DUPLICATAS
Número 001
Vencimento 10/12/2021
Valor R\$ 10.513,55

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	0,00
VALOR DO ICMS SUBST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	10.513,55		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	10.513,55

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME - RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
		0 - REMETENTE			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	SERIEÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			1		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		NCM SH	COSVN	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS IPI
003859	CI ORITRATO DE CI ONIDINA 150MG/CM. C/50 AMPOLAS - C.F. ANVISA 1029801930069 - PMC: R3607,84 - LOTE: 19110126 - QTD: 6,00 - FAB: 30/11/2019 - VAL: 30/01/2022 -	30049019	0500	5405	CX	6,00	617,8400	0,00	3.647,04	0,00	0,00	0,00	0,00
002409	COTA RESERVADA - CETALOTINA 1G AMP.S.DTL. C/50 AM - C.F. ANVISA 1556200560010 - PMC: R\$529,40 - LOTE: 1007235 - QTD: 7,00 - FAB: 01/06/2021 - VAL: 31/05/2023 -	30042051	0500	5405	CX	7,00	529,4000	0,00	3.705,80	0,00	0,00	0,00	0,00
002251	COTA RESERVADA - CETTRIANONA 1G IV C/50 AMP - C.F. ANVISA 1556200540052 - PMC: R\$451,53 - LOTE: 1007475 - QTD: 7,00 - FAB: 01/07/2021 - VAL: 30/06/2023 -	30042059	0500	5405	CX	7,00	451,5300	0,00	3.160,71	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MEDICAMENTOS HOSPITALAR FMS DE RIACHAO AG 895-3 CC 45787-6 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020-CPM-PMR-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020-PMR Ata de Registro de Preço nº 11/2020 CONTRATO 225/21 Você pagou aproximadamente: R\$ 0,00 de tributos federais R\$ 0,00 de tributos estaduais R\$ 0,00 de tributos municipais Fonte: IBPT Set 20W	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de Qually Farma Hospitalar Ltda os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 10/12/2021 Dest/Reme: F M S DE RIACHAO Valor Total: 10.039,62		NF-e Nº 000.001.241 Série 000
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Qually Farma Hospitalar Ltda Av. Contorno, 400 - Catumbi - BALSAS - MA - CEP: 65800-000 Fone: (99)3541-3526		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 000.001.241 Série 000 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2121 1210 7498 5500 0173 5500 0000 0012 4110 0719 3461 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210033035798 10/12/2021 09:25:17	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125504950	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ - CPF 10.749.855/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME - RAZÃO SOCIAL F M S DE RIACHAO		CNPJ - CPF 11.982.875/0001-52	DATA DA EMISSÃO 10/12/2021
ENDEREÇO PCA NOSSA SENHORA DE NAZARE, 742	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 65990-000	DATA DA SAÍDA 10/12/2021
MUNICÍPIO RIACHAO	UF MA	TELEFONE / FAX (99)3531-0180	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA DA SAÍDA 09:25:14

FATURA	
DADOS DA FATURA	Número: 000677 - Valor Original: R\$ 10.039,62 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 10.039,62

DUPLICATAS	
Número : 001	
Vencimento : 10/12/2021	
Valor : R\$ 10.039,62	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.039,62	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPT 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 10.039,62

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME - RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	VALOR IPI
003908	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G - C.P. ANVISA 0010150470472 - PMC: R\$0,52 - - LOJE: 93196E01 - QTD: 3.700,00 - FAB: 01/01/2021 - VAL: 31/12/2025 -	90183929	0500	5405	UND	3.700,00	0,5200	0,00	1.924,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008777	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G - C.P. ANVISA 0080288090090 - PMC: R\$0,53 - - LOJE: 10198.090 - QTD: 3.700,00 - FAB: 01/05/2021 - VAL: 30/04/2026 -	90183929	0500	5405	UND	3.700,00	0,5300	0,00	1.961,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008252	COTA PRINCIPAL - TUBO DE ENSAIO 15X100 C/TAMPA LOJE: SL - QTD: 134,00 - FAB: 30/01/2020 - VAL: 30/01/2030 -	70179000	0500	5405	UND	134,00	45,9300	0,00	6.154,62	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MATERIAL HOSPITALAR- INSUMOS E CORRELATOS BB AG 895-8 CC 45787-6 Contrato nº 226-2021 Processo Administrativo nº 024/2020-PMR Ata de Registro de Preços nº 011/2020-SRP/PMR Pregão Presencial Nº 009/2020 - CPL/PMR Você pagou aproximadamente: R\$ 0,00 de tributos federais R\$ 0,00 de tributos estaduais R\$ 0,00 de tributos municipais Fonte: IBPT São Paulo	

Recebemos de Qually Farma Hospitalar Ltda os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 28/12/2021 Dest/Rem: F M S DE RIACHAO Valor Total: 6.926,60		NF-e Nº 000.001.279 Série 000
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Qually Farma Hospitalar Ltda Av. Contorno, 400 - Catumbi - BALSAS - MA - CEP: 65800-000 Fone: (99)3541-3526	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.001.279 Série 000 Folha 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2121 1210 7498 5500 0173 5500 0000 0012 7910 0719 3469 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDELA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210034858952 28/12/2021 11:10:20
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125504950	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ - CPF 10.749.855/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME - RAZÃO SOCIAL F M S DE RIACHAO		CNPJ - CPF 11.982.875/0001-52	DATA DA EMISSÃO 28/12/2021
ENDEREÇO PCA NOSSA SENHORA DE NAZARE, 742		CIDADE - DISTRITO CENTRO	DATA DA SAÍDA 28/12/2021
MUNICÍPIO RIACHAO	UF MA	TELEFONE - FAX (99)3531-0180	HORA DA SAÍDA 11:10:31

FATURA	
DADOS DA FATURA	Número: 000717 - Valor Original: R\$ 6.926,60 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 6.926,60

DUPLICATAS	
Número	001
Vencimento	28/12/2021
Valor	R\$ 6.926,60

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00
VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	6.926,60
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	6.926,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME - RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
		0 - REMETENTE			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			1		

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			1		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR TOTAL
008140	BANDEJA 22X12X0,1CM - LOTE: 51 - QTD: 10,00 - FAB: 30/11/2020 - VAL: 30/11/2040 -	73223000	0500	5405	UNID	10,00	29,5100	0,00	295,10	0,00	0,00	0,00	0,00
007861	BROCA DIAMANTADA N 1011 - LOTE: 236419 - QTD: 50,00 - FAB: 30/09/2019 - VAL: 30/09/2050 -	80184919	0500	5405	UNID	50,00	2,9200	0,00	146,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007565	BROCA DIAMANTADA N 1012 - LOTE: 867320 - QTD: 100,00 - FAB: 28/02/2020 - VAL: 28/02/2050 -	90184919	0500	5405	UNID	100,00	2,9200	0,00	292,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007824	BROCA DIAMANTADA N 1015 - LOTE: 249319 - QTD: 100,00 - FAB: 30/09/2019 - VAL: 30/09/2050 -	90184919	0500	5405	UNID	100,00	2,8900	0,00	289,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001990	BROCA DIAMANTADA N 1016 - C.F. ANVISA 0081766110902 - PMIC: R\$2,92 - LOTE: 145602 - QTD: 100,00 - FAB: 30/07/2017 - VAL: 30/07/2020 -	90181921	0500	5405	UNID	100,00	2,9200	0,00	292,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002458	CABO PISTURIN N 3 - LOTE: 125 - QTD: 10,00 - FAB: 30/10/2017 - VAL: 30/10/2050 -	90189029	0500	5405	UN	10,00	11,0900	0,00	110,90	0,00	0,00	0,00	0,00
006823	CLORHEXIDINA 2% C/100ML - C.F. ANVISA 0000000000000 - PMIC: R\$24,89 - LOTE: 2101535 - QTD: 25,00 - FAB: 30/04/2021 - VAL: 30/04/2023 -	30049047	0500	5405	LT	25,00	24,8900	0,00	622,25	0,00	0,00	0,00	0,00
001741	EUGENOL C/20ML - C.F. ANVISA 0010298550063 - PMIC: R\$13,26 - LOTE: 75417 - QTD: 50,00 - FAB: 30/03/2017 - VAL: 30/03/2025 -	29095012	0500	5405	UNID	50,00	13,2600	0,00	663,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001872	FORMOCRESOL C/10ML - LOTE: 41820 - QTD: 25,00 - FAB: 30/07/2020 - VAL: 30/07/2023 -	30064012	0500	5405	UNID	25,00	10,5700	0,00	264,25	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MATERIAL ODONTOLÓGICO BB AG 895-B CX 45787-6 PREGIÃO PRESENCIAL Nº 009/2020-CP/PMR-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020-PMR Ata de Registro de Preço nº 11/2020 CONTRATO SI Você pagou aproximadamente: R\$ 0,00 de tributos federais R\$ 0,00 de tributos estaduais R\$ 0,00 de tributos municipais Fonte: IBPT Sin/W	RESERVAÇÃO AO FISCO

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA OFÍCIO ÚNICO
OFICIAL FÉLPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA
de HUDSON DA SILVA COSTA
MA, 28 de maio de 2021

MARIA ALBERTINA LIMA DE MELO
Emolumentos: R\$ 4,63 + FERC: R\$ 0,49 = TOTAL: R\$ 5,12.

* VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS *

Maria Albertina Lima de Melo
Escrivente
Riachão-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão
Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742 – Centro – Riachão – MA.
CEP: 65.990-000 – CNPJ 05.282.801/0001-00 – I. E. 12.222.889-8
Fone Fax (99) 3531-0180 E-mail: gabineterhoficial@gmail.com

TJMA / FERJ
Serventia Extrajudicial
070 Riachão



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE RIACHÃO-MA OFÍCIO ÚNICO
OFICIAL FÉLPE JOSÉ DOS SANTOS NETO

Podem Judicializar TJMA, RAC
REC/PRO202125765VSDX0000981
28/05/2021 11:52:25, Ats. 13.17.2 Fra. 1467
HUDSON DA SILVA COSTA, Rec. Firma.
Escritura Pública, TOME R\$ 5,12 Emol. R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,49 CNPJ 05.282.801/0001-00 I.E. 12.222.889-8
em https://paea.tjma.jus.br

* VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS *

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

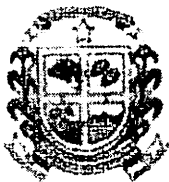
O município de Riachão estado do Maranhão, situado na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, inscrito no CNPJ: 05.282.801/0001-00, através do órgão Público **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHÃO/MA**, CNPJ n.º 11.982.875.0001-52, localizada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, n.º 742, Centro, Riachão /MA, atesta para os devidos fins e a quem possa interessar, que a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME CNPJ n.º 10.749.855/0001-73, IE n.º 12.550.495-0**, localizada na: Av. Contorno, n.º 940, sala A Bairro Catumbi, Balsas/MA, tem capacidade técnica e idoneidade financeira para a comercialização de: MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, CORRELATOS, SANEANTES, COLCHOARIA, ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, MOVÉIS DE ESCRITÓRIO E ELETROELETRÔNICO, conforme listados.

Atestamos também, que mantemos negócios com esta empresa e a mesma vem cumprindo rigorosamente com a entrega dos produtos, na forma contratada e, nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta comercial. Conforme compras efetuadas por esta Prefeitura no exercício de 2020, referente aos contratos de n.º 122, 123, 124, 125, 126, firmados em de 06/02/2020; contratos: **338, 339 e 378 de 2020**, todos com vigência até: 31/12/2020 em obediência aos Pregões Presenciais - 21/2019-CPL/PMR e 15/2020 – CPL/PMR Atas de Registro de Preços n.º 02/2020-SRP/PMR, Ata: 13/2020/SEMAD/PMR e Processos Administrativos n.º 32/2019-PMR e 31/2020/SEMAD/PMR.

Riachão (MA), 09 de fevereiro de 2021.



Hudson da Silva Costa
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria n.º 01/2021



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS
Fundo Municipal de Saúde
(CNPJ: 12.937.604/0001-48)



CONTRATO Nº 005/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003PP/FMS/2019
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 003/2019.
HOMOLOGADO EM: 17/02/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, E A EMPRESA QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº. 12.937.604/0001-48, por meio de sua presidente, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.937.604/0001-48, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Osvaldo Franco, 62, centro, neste ato representado pela Presidente Sra. MARIA DOS SANTOS MACÊDO DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, casada, portadora do CPF 012.687.811-00 e RG: nº 661.151 2ª via SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade de São Bento do Tocantins, subscrita pelo Prefeito, Ronaldo Rodrigues Parente, CPF 576.743.831-20 e RG nº 0000013216 2ª via – SSP/TO, brasileiro, casado, agente político, residente em São Bento do Tocantins/TO, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.749.855/0001-73, com endereço à AVENIDA CONTORNO, 940, SALA "A", BAIRRO CATUMBI, CEP 65.800-000, BALSAS - MA, representada neste ato pelo Senhor LEANDRO FRANCISCO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 24038242003-5 SSP/MA e do CPF nº 617.381.071-91, em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 02/2019, em face do que dispõe a lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2006, resolvem celebrar este Contrato, sob o regime de execução indireta empreitada por preço global, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Instrumento, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Material Permanente, incluindo um aparelho para Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica, conforme Proposta: 12937.604000/1190-05

1.2. Para efeito deste Contrato, considera-se os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, constantes no Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial FMS nº 003/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ 12.917.004/0001-48



artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

2.2. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Pregão Presencial FMS nº 003/2019, conforme previsto no artigo 22, inciso I, parágrafo 1º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.

2.3. Os itens que foram adjudicados em favor da CONTRATADA, conforme ata lavrada no processo nº 003PP/FMS/2019, tomando como base o disposto no artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS A SEREM CONTRATADAS

3.1. O(s) itens ora contratado(s) compreende: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL DE ENTREGA

4.1. A referida entrega situa-se no endereço: Praça Osvaldo Franco, 62, centro, CEP 77.958-000, Município de SÃO BENTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O valor deste Contrato é de R\$ 238.522,20 (Duzentos e trinta e oito mil e quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta.

5.2. As despesas decorrentes dos itens a que alude este Contrato, correrão à conta do recurso referente a repasse do Governo Federal.

Constantes nas Unidades Orçamentárias:

10.302.0007.1037 – Aquisição de Aparelho de Raio X - Elemento de Despesa: 449052000 Equipamentos e Material Permanente.

10.302.0007.2031 – Aquisição de Mobiliários, Equipamentos de Informática e Bens Móveis - Elemento de Despesa: 449052000 Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

6.1. Os preços não serão reajustados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA

7.1. A vigência será de 120 (cento e vinte) dias a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. O Município de SÃO BENTO DO TOCANTINS obriga-se a:

11. Assegurar que os itens a serem adquiridos obedeçam aos procedimentos, normas e especificações técnicas pertinentes;
12. Coordenar a entrega dos itens de forma que seja assegurada a qualidade e que obedeçam estritamente ao contrato;
13. Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



9.1 Constituem obrigações da contratada, além de outras previstas nos anexos da Pregão Presencial FMS nº 003/2019 e legislação pertinente, as seguintes:

9.1.1 Efetuar a entrega no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato;

9.1.2 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

10.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

10.1.1 - é vedada a subcontratação total dos itens objeto deste Contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

11.2. O responsável técnico pelo fornecimento dos itens a serem contratados deverá ter vínculo formal com a licitante vencedora conforme foi indicado na fase de habilitação do certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 A entrega dos itens ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante ou equipe da contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ATESTAÇÃO

13.1. A atestação das faturas referente à entrega dos itens objeto deste Contrato caberá à comissão instituída pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS ou a servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PAGAMENTO

14.1. Obedecido aos itens apresentados, a CONTRATADA solicitará à CONTRATANTE a apresentação da nota fiscal/fatura dos itens para liquidação e pagamento da despesa pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao crédito dos recursos repassados pela União, através da Fundação Nacional de Saúde.

14.1.1 Somente serão pagos os quantitativos efetivamente fiscalizados;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

15.1. A vigência deste Contrato será de 04 (quatro) meses, com validade após a data de assinatura e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, podendo, a critério do CONTRATANTE, mediante termo aditivo, ser prorrogado por igual período, com fundamento no artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.



15.2. O contrato poderá ser prorrogado de ofício, mediante justificativa, nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS

16.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, os itens, objeto deste Contrato, poderão ser aumentados ou suprimidos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

16.1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

16.1.2 - nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebradas entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

17.1. O presente Contrato não poderá ser alterado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, além das previstas na legislação pertinente:

18.1.1 - advertência;

18.1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

18.1.3 - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por prazo de até dois anos;

18.1.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração do CONTRATANE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

18.2. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a licitante vencedora estará sujeita às penalidades tratadas na Condição anterior:

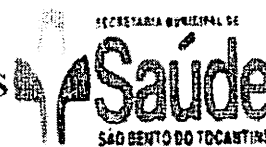
18.2.1 pela recusa injustificada em assinar o Contrato, exceto aos licitantes convocados nos termos do art. 64, § 2º da Lei 8.666/93;

18.2.2 pelo atraso no início da execução da obra, em relação ao prazo proposto e aceito;

18.2.3 pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos no Cronograma Físico-Financeiro;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ 12.937.094/0001-18



18.2.4 pela recusa em substituir qualquer material defeituoso empregado na execução da obra, que vier a ser rejeitado, caracterizada se a substituição não ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data da rejeição; e

18.2.5 pela recusa em refazer qualquer serviço que vier a ser rejeitado, caracterizada se a medida não se efetivar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, contado da data de rejeição.

18.2.6 pelo descumprimento de alguma das Condições e dos prazos estipulados neste Edital e em sua proposta.

18.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

18.4. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS, em relação a um dos eventos arrolados no item 10.7.3 do Edital, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

18.5. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

18.6. A licitante que praticar, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de qualquer tributo, ou atos ilegais visando a frustrar os objetivos da licitação, retirar sua Proposta Financeira após conhecer os preços das demais participantes, ou ainda, demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em virtude de quaisquer outros atos ilícitos praticados, estará sujeita às penalidades previstas nos incisos I, II e IV do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e outras que couberem.

18.7. As multas previstas nesta seção não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à contratante.

18.8. Aplicada à multa, a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE descontará da Garantia do contrato o respectivo valor. Se a multa for superior ao valor de garantia prestada, além da perda desta, responderá a contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ou ainda, cobrada judicialmente, se for o caso.

18.9. A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE reserva-se o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação das demais licitantes obedecidas a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela licitante classificada em primeiro lugar, quando esta não cumprir as exigências do contrato.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ 12.937.004/0001-48



18.10. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificados e aceitos pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 3 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

18.11. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

19.1. Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma, até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA RESCISÃO

20.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

20.1.1 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

20.2.1 - determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, salvo no caso do inciso XVII;

20.2.2 - amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE; e

20.2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

20.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO DOS ITENS

21.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes ou contestar o recebimento, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da comunicação escrita encaminhada pela CONTRATADA à CONTRATANTE.

21.2. O recebimento definitivo dos itens será efetuado por funcionário designado pela autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO

23.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da Cidade de Araguatins - TO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ 12.937.004/0001-18



23.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato de Concessão em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

<i>mm Santos</i> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Maria dos Santos Macedo Oliveira Santos Gestora do FMS MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO Ronaldo Rodrigues Parente Prefeito Municipal CONTRATANTE	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.749.855/0001-73, com endereço à AVENIDA CONTORNO, 940, SALA "A", BAIRRO CATUMBI, CEP 65.800-000, BALSAS - MA, representada neste ato pelo Senhor LEANDRO FRANCISCO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 24038242003-5 SSP/MA e do CPF nº 617.381.071- 91CONTRATADO(A)
Testemunhas	
1) _____ RG/CPF	2) _____ RG/CPF

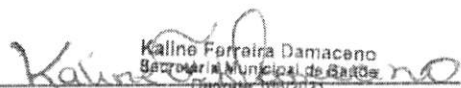


ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS
CNPJ: 12.937.604/0001-48

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Órgão Público **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS**, CNPJ n.º 12.937.604-0001-48, localizada na Praça Osvaldo Franco, n.º 64, centro, Cep. 77.658-000, neste município. Atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa, **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ n.º 10.749.855-0001-73, IE n.º 12.550.4950, localizada na Av. contorno, n.º 940 Sala A, Bairro Catumbi, Balsas/MA, **tem capacidade técnica** e idoneidade financeira para a comercialização de **MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES**. Conforme contrato e nota fiscal em anexo, declaramos também, que mantemos negócios comerciais com esta empresa sob. O contrato/Ata n.º 05/2020 homologado em 17/02/2020, Processo n.º 03/2019, e a mesma vem cumprindo rigorosamente com a entrega dos produtos, na forma contratada e, nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta comercial.

São Bento do Tocantins/TO, dia 26 de setembro 2021.


KALINE FERREIRA DAMACENO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



SÃO BENTO
DO TOCANTINS
Atas, contratos, licitações, processos

Praça Osvaldo Franco, n.º 62, Centro,
Fone/fax (63) 3487-1294 CEP 77.958-000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Órgão Público **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LORETO/MA**, CNPJ n.º 11.790.670/0001-75, localizada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Loreto/MA, atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME.**, CNPJ n.º 10.749.855/0001-73, IE n.º 12.550.495-0, localizada na: Av. Contorno, nº 940, sala A Bairro Catumbi, Balsas/MA, tem capacidade técnica e idoneidade financeira para a comercialização de: **MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES, MOVEIS DE ESCRITÓRIO E ELETROELETRÔNICO conforme listados.** Declaramos também, que mantemos negócios com esta empresa e a mesma vem cumprindo rigorosamente com a entrega dos produtos, na forma contratada e, nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta comercial.

Carro de Curativos	Aço Inoxidável.	Acessórios: Balde e Bacia.
Cadeira com Assento / Encosto em Polipropileno em aço / ferro pintado.		
Ar Condicionado	9.000	a 12.000
BTUs, tipo Split, Função Quente e Frio.		
Mesa para Impressora em Aço / Ferro Pintado, dimensões mínimas de 50 x 40 x 70 cm, tampo Madeira / MDP/ MDF/ Similar.		
mesa de Escritório 02 Gavetas, Material de Confecção Madeira/MDP/MDF/Similar, composição simples.		
Geladeira/ Refrigerador, capacidade de 260 a 299 L.		
Mesa para Refeitório, tipo fixa, 06 assentos.		
Carro para Material de Limpeza, material de confecção polipropileno, possui Balde Espremedor, Kit C/ MOPs líquido e Pó, Placa de Sinalização e Pá e saco de vinil.		
Mesa de Exames em aço carbono pintado / aço inox, capacidade mínima de 150 Kg, de 01 a 02 gavetas.		
Mesa para	Computador, Madeira/MDP/MDF/Similar,	de 01 a 02 gavetas.

Prefeitura de
Loreto
GOVERNADOR

Secretaria Municipal de Saúde
Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 65.895-000, Loreto - MA
CNPJ nº 10.749.855/0001-73 Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: prefeituramunicipalloreto@gmail.com



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118412408207363336247-1
Data: 24/08/2020 16:44:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK14634-Q978;



CNPJ 06.872.0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 2244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válgar Azevêdo Bastos
Tribunal

TJPB





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Papagaio em aço inoxidável.
Poltrona Hospitalar, descanso para os pés integrado, reclinção acionamento Manual, em aço / ferro pintado, estofado Courvin, capacidade de até 120 Kg.
Mesa de Reunião redonda 1,20, material de confecção em Madeira/MDP/MDF/Similar.
Arquivo, trilho telescópico, em aço de 03 a 04 gavetas.
Televisor, de 32 até 41 polegadas, entrada USB, tipo LED, com conversor digital, entrada HDMI, FULL HD.
Seladora, tipo manual – mesa, aplicação grau cirúrgico.
Blombo, em aço ferro pintado, tamanho triplo, possui rodízios.
DEA - Desfibrilador Externo Automático, Autonomia da bateria 50 a 250 choques, possui auxílio RCP, com 01 par de eletrodo.
Otoscópio Simples, iluminação Fibra Óptica / Halógena – Xenon, composição 5 a 10 espelhos reutilizáveis.
Laringoscópio Adulto, iluminação interna Fibra óptica / Halógena – Xenon, composição 05 lâminas rígidas.
Eletrocardiógrafo, 01 cabo de ECG, 12 canais, operação direto no console, possui comunicação com computador.
Carro para Transporte de Materiais diversos, tipo fechado, em aço inox, altura de 90cm a 110 cm x largura de 50 cm x comprimento de 50 a 70 cm.
Oxímetro de Pulso, portátil (de mão), com 1 sensor.
Criocautério, tipo de gás nitrogênio, mínimo de 4 ponteiros.
Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica, Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write. Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler, Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos.



Secretaria Municipal de Saúde
Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 65.895-000, Loreto - MA
CNPJ nº 10.749.855/0001-73 Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: prefeituramunicipalloreto@gmail.com



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118412408207363336247-2
Data: 24/08/2020 16:44:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK14635-507F;



CNPJ nº 10.749.855/0001-73

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em no mínimo 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós-processamento de medidas. Pós-processamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 1.000 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequenciais, banda larga. HD interno de no mínimo 500 GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Passível de upgrade para tecnologia de aquisição de imagens 4D. Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI (Padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz; Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz; Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz; Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz. Acessórios: Impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante.

Foco Refletor Ambulatorial, Iluminação LED, Haste Flexível.

Projektor Multimidia (Datashow), Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir

tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de

1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500



Secretaria Municipal de Saúde
Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 65.895-000, Loreto - MA
CNPJ nº 10.749.855/0001-73 Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: prefeituramunicipalloreto@gmail.com



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118412408207363336247-3
Data: 24/08/2020 16:44:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK14636-ZYM7;



CNPJ: 06.270.9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3245-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.

Computador Portátil (Notebook), Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo Ion de lition com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.

Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional), Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo Multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n; frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses.



Secretaria Municipal de Saúde
Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 65.895-000, Loreto - MA
CNPJ nº 10.749.855/0001-73 Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: prefeituramunicipalloreto@gmail.com

Handwritten signature



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118412408207363336247-4
Data: 24/08/2020 16:44:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKK14637-BWMT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Cavalcanti
Tribunal





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Switch, Switch avançado com gerenciamento inteligente Gigabit de 24 portas com 4 portas de GbE SFP; Portas: 24 portas 10/100/1000 RJ-45 com negociação automática; 4 portas SFP 1000 Mbps; Suporta um máximo de 24 portas 10/100/1000 com detecção automática e mais 4 portas SFP 1000BASE-X, ou uma combinação; Memória e processador: MIPS a 500 MHz; 32 MB de flash; Tamanho do buffer de pacotes: 4,1 Mb; SDRAM de 128 MB; Latência: Latência de 100 Mb: menor 5 µs, Latência de 1000 Mb: menor 5 µs; Capacidade de produção: Até 41,7 Mpps; Capacidade de routing/switching: 56 Gbps; Características de gestão: IMC - Centro de gerenciamento inteligente; Interface de linha de comando limitada; Navegador Web; SNMP Manager; IEEE 802.3 Ethernet MIB; Acompanha: 01 Cabo de força, 01 Kit para montagem em rack e 01 Cabo do console. Garantia de 12 meses. Deve estar em linha de produção pelo fabricante.

Laser para Fisioterapia, possui console, caneta 650NM a 700NM e caneta 830 NM a 905 NM.

Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu), possui reservatório, material de confecção em silicone e válvula unidirecional.

Nebulizador Portátil, tipo compressor, com 01 saída simultâneas.

Aspirador de Secreções Elétrico Móvel, fluxo de aspiração de 31 a 49 LPM, possui suporte com rodízios, válvula de segurança, frasco Termoplástico/vidro.

Negatoscópio Lâmpada Fluorescente / 2 corpos.

Loreto/MA, 20 de agosto de 2020.


Josyhane Barros Lopes Carneiro
Secretária Municipal de Saúde
CPF Nº 017.921.813-10



Secretaria Municipal de Saúde
Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 65.895-000, Loreto - MA
CNPJ nº 10.749.855/0001-73 Home page: www.loreto.ma.gov.br
E-mail: prefeituramunicipalloreto@gmail.com



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 118412408207363336247-5
Data: 24/08/2020 16:44:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK14638-53H9;



CNPJ

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo da Grande Cavalcani
T12.20

TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013 a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/08/2020 17:03:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

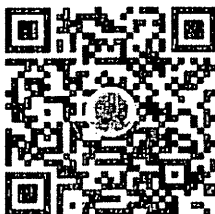
¹Código de Autenticação Digital: 118412408207363336247-1 118412408207363336247-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

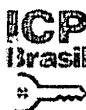
O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ba07f864dbee67a6a3e80d1d8028dae09aed3c4f6abebb7b538259a06d542a90daebe5132c6426366a61b1c2be3c1ccdaed210307f1dbc6f1dd9551408d999f



Presidência da República
Cartório
Município de João Pessoa - PB
24 de agosto de 2020

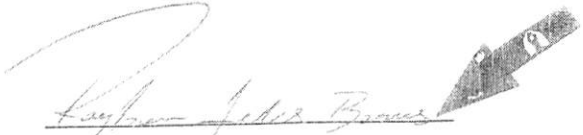




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Órgão Público **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS-MA**, CNPJ n.º **11.236.050/0001-99**, localizada na Rua, Rua Padre Franco, nº 705 – Edifício Dom Franco Masserdote - Centro – Balsas-MA, atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME.**, CNPJ n.º **10.749.855/0001-73**, IE n.º **12.550.495-0**, localizada na: Av. Contorno, nº 940, sala A Bairro Catumbi. Balsas/MA, **tem capacidade técnica e idoneidade financeira para a comercialização de MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E FARMÁCIA HOSPITALAR, INCLUSIVE MATERIAL E MEDICAMENTOS DO ENFRETAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NOVO CORONAVIRUS, MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, INSUMOS PARA LABORATÓRIO, EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES, MOVEIS DE ESCRITÓRIO E ELETROELETRÔNICO EM GERAL.** Declaramos também, que mantemos negócios com esta empresa e a mesma vem cumprindo rigorosamente com a entrega dos produtos, na forma contratada e, nada consta em nossos arquivos que desabone sua conduta comercial.

Balsas-MA, 05 de Agosto de 2020


RAYLSON FÉLIX BARROS

Secretário Municipal de Saúde

CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício Reconheço por Semelhança e assinatura de RAYLSON FÉLIX BARROS Dou Fº 0062º F4N7631DK-66699A-10º 1º Emolumentos: R\$4,40, FERC R\$0,10 FEMP/FADEP: R\$0,35. Balsas-MA, 11 de agosto de 2020 , às 11:19:38. Em Testº  da Verdade Adriele Carvalho de Araújo Escrivente Autorizada	CARTÓRIO DE BALSAS 2º Ofício Poder Judiciário TJMA. Selo: REC FIRC30668INTU18TU04743032. 11/08/2020 11:23:13, Ato: 13.17 2, Parte(s) X RAYLSON FÉLIX BARROS, Rec Firms Semelhança. Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consult em https://selo.tjma.jus.br
--	---



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118411108201163140283-1
Data: 11/08/2020 14:28:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI41882-NSSH;



CNPJ: 06.570-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/08/2020 16:20:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

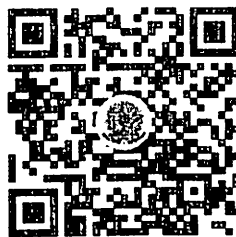
¹Código de Autenticação Digital: 118411108201163140283-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03feb2806c63edc8718393694f0391b950ed29b810894326dd3107c73eee8a46f527adaed210307f1dbc6f1dd9551408d999f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO DE BALSAS
1º Ofício

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. *0062 *G1MAA/E9-269680-99**
Emolumentos: 4,30; FERC: 0,10
Balsas-MA, 04 de dezembro de 2019.

Giovanna Lopes Ferreira
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE BALSAS
2º Ofício

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030668YFNFQ4206690F686,
Data/Hora: 04/12/2019 16:07:07, Ato: 13.18
Total: R\$ 4,40. Emolumentos: R\$ 4,30, FERC:
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO CONERATUAL DE UMA SOCIEDADE LIMITADA "B N REPRESENTAÇÕES LTDA"

Pelo presente instrumento particular de constituição de contrato social, os sócios:

BENEDITO MARTINS ROCHA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, comerciante, portador do C.P.F. (MF) sob o nº 147.468.753-24 e da CNH de nº 00143812760 expedida pelo órgão emissor DETRAN/MA expedida em 15.10.1979, natural de São Félix de Balsas/MA, nascido em 29.02.1960, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000.

ANA LUCIA MARTINS ROCHA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do C.P.F. (MF) sob o nº 637.086.043-34, e Rg de nº 27.512.585-3 expedida pelo órgão emissor SSP/SP em 22.05.1991, natural de Floriano/PI, nascida em 20.02.1962, residente e domiciliado à Av. Contorno, 940, Bairro Catumbi, Balsas/MA, Cep: 65.800-000, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª

A sociedade girará sob o nome empresarial de "B N REPRESENTAÇÕES LTDA" tendo como o nome de fantasia de "B N REPRESENTAÇÕES" e terá sede e domicílio à Rua Da Fazenda, nº 400, Sala B, Bairro Flora Rica, Balsas/MA, Cep: 65.800-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA 2ª

O capital social será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 50 (cinquenta) quotas de valor nominal R\$ 100,00 (cem reais), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, nesta data pelos sócios:

- a) **BENEDITO MARTINS ROCHA**, que subscreve 40 (quarenta) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- b) **ANA LUCIA MARTINS ROCHA**, que subscreve 10 (dez) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

Ficando assim distribuído o capital da sociedade.

SÓCIOS	PERC.	QTDDE DE QUOTAS	VALOR TOTAL
BENEDITO MARTINS ROCHA	80%	40	4.000,00
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	10%	10	1.000,00
TOTAL	100%	50	5.000,00

CLÁUSULA 3ª

A sociedade terá por objeto: (art. 997, II, CC/2002)

- a) Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em Geral não Especializado (4619-2/00)

CLÁUSULA 4ª

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início de suas atividades na data de requerimento da Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA). (art. 997, II, CC/2002)

[Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro São Lucas - 65.050-000 - Balsas/MA - Fone: (085) 344.084 - Fax: (085) 344.084

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do V.º 1º de 1994 e 62 da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 6º, 1º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 118412404201047020209-1; Data: 24/04/2020 10:46:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA07127-X560;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Validar Assinatura de Miranda Gonçalves
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**CONTRATO Nº 255/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRONICO 02/2021**

**TERMO DE CONTRATO, QUE FAZEM
ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE
BALSAS, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE E A EMPRESA QUALLY FARMA
HOSPITALAR LTDA.**

Por este instrumento, **O MUNICIPIO DE BALSAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada à Rua Padre Franco, nº 405, Lote 02, Quadra 69, 2º pavimento, sala 202, nesta cidade de Balsas-MA, inscrita no CNPJ sob o Nº: 11.236.050/0001-99, neste ato representada pelo **SR. RAYLSON FELIX BARROS**, portadora do CPF Nº 014.513.741-43, inscrito na cédula de identidade nº 782689 SSP-TO, residente e domiciliado na cidade de Balsas-MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, com sede na Avenida Contorno, nº 940, Bairro Catumbi, Balsas-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.749.855/0001-73, neste ato representada pelo **SR. BENEDITO MARTINS ROCHA**, portador do CPF/MF nº 147.468.753-91 E RG nº 0001.09023699-6, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 1907/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de materiais permanentes, equipamentos de informática, hospitalares e de consumo, para atender ao Centro Especializado em Reabilitação – CER II**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto: conforme planilha em anexo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, o qual iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até **31 DE DEZEMBRO DE 2021**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

**PREFEITURA DE
BALSAS**
Continua a construção da cidade que queremos

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$48.054,80 (QUARENTA E OITO MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS – FMS

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

AÇÃO: 10.301.0072.3-376

DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO: CENTRO DE REABILITAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 211 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

214 Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS – FMS

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

AÇÃO: 10.301.0072.3-376

DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO: CENTRO DE REABILITAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 211 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

214 Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo comum para o pagamento não é superior a 30 (trinta) dias a partir da data da apresentação da fatura de acordo com a Lei 8.666/93, art. 40, inciso XIV, alínea "a").

5.2. O pagamento será efetuado referente o fornecimento, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, devidamente atestadas pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

5.3. É vedada expressamente a realização de cobranças de forma diversa da estipulada neste Termo de Referência, em especial, a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação dos sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos

decorrentes.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social (INSS), o Fundo de Garantia sobre o Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) e os Tributos Federais, conforme item 5.2.

6. CLAUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA

7.1 Os produtos correspondentes aos itens fornecidos, deverão possuir **garantia mínima de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua aquisição, contra vícios, defeitos de fabricação, imperfeições, bem como desgastes anormais dos mesmos.

7.2 Durante este prazo de garantia, a empresa deverá responsabilizar-se pela **Assistência Técnica e manutenção** e por todos os custos referentes a mesma, sem ônus para o Município.

7.3 Todas as despesas decorrentes da Assistência Técnica e manutenção da garantia são de responsabilidade da empresa vencedora.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1 O objeto desta licitação deverá ser realizado pela **contratada** e entregue nos endereços das unidades de atendimento, indicados nas ordens de fornecimento expedidas pela Central de Compras.

8.2 O fornecimento dos **materiais permanentes, equipamentos de informática, hospitalares e de consumo**, deverão ser entregues de acordo com a solicitação, obedecidas às especificações técnicas pertinentes e se obriga a providenciar às suas expensas CIF, a substituição de qualquer parte do material solicitado pela a secretaria Municipal de Saúde no prazo de 02 (dois) dias, no endereço indicado nas ordens de fornecimento, deste que:

- a. Não atenda as especificações de termo de referência;
- b. Seja recusada pela Comissão de Recebimento da Central de Compras;
- c. Apresente falta quando da sua utilização.

8.3 No caso de não serem tomadas providências dentro de 30 (trinta) dias da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, secretaria solicitante poderá adotar as **medidas** que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora sem prejuízo de outros direitos que lhe caibam.

8.4 Em caso de devolução dos **materiais permanentes, equipamentos de informática, hospitalares e de consumo**, por estar em desacordo com as especificações licitadas, todas as

despesas correrão por conta da contratada.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização/ gestão na execução do fornecimento de **materiais permanentes, equipamentos de informática, hospitalares e de consumo**, estará a cargo da Secretaria de Municipal de Saúde, por intermédio de servidor, **Silvio Costa Garcez – MAT 4763-1**, designado para tal finalidade, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

10.1 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1.1 Ter o objeto deste termo disponível para o fornecimento, assim que a Contratante solicitar;

10.1.2 Comunicar a Secretaria de Finanças qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à **contratante** ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

10.1.3 Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;

10.1.4 Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.1.5 São de exclusiva conta e responsabilidade da **contratada**, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

10.1.6 Arcar com todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras;

10.1.7 Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

10.1.8 Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

10.1.9 A **contratada** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10.1.10 Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.11 A contratada se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela contratante no que se refere ao atendimento do objeto.

10.1.12 A **contratada** ficará sujeita às cláusulas contratuais estabelecidas neste instrumento.

10.1.13 A **contratada** ficará sujeita às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

10.1.14 A **contratada** ficará obrigada a manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

10.1.15 A **contratada** obriga-se a atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos no Edital de licitação e seu Termo de

Referência, Anexo I e ainda:

- a.1. A contratada deverá:
 - a.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela perfeita execução do objeto, nos termos da legislação vigente;
 - a.3. Submeter-se à fiscalização da **contratante**, através do setor competente que acompanhará a execução da entrega do objeto, orientando, fiscalizando e intervindo, ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
 - a.4. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, aqueles da **contratante**;
 - a.5. Responsabilizar-se pelas penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes em função do descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo, devendo, se for o caso, obter licenças e providenciar o pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
 - a.6. Observar obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.
- 10.1.16 A **contratada** responderá por quaisquer danos causados à **contratante** e/ou a terceiros em decorrência da execução do contrato.

10.2 SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.2.1 A **contratante** se compromete a pagar à **Contratada** pelo o fornecimento dos produtos de acordo com o contrato o valor da ordem de fornecimento.
 - 10.2.2 A **contratante** se compromete a indicar funcionário, Assessor Técnico responsável, pelo almoxarifado da Prefeitura Municipal, para fiscalização de cumprimento do presente contrato.
 - 10.2.3 Fornecer a **contratada**, todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento dos **materiais permanentes, equipamentos de informática, hospitalares e de consumo** e demais informações que estes venham a solicitar para o desempenho do objeto ora contratados.
 - 10.2.4 Comunicar à **contratada** as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas de sua parte, sob pena de aplicação de sanções nos termos dos artigos 86 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.
 - 10.2.5 Efetuar os pagamentos, de acordo com a forma e prazo neste Termo, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
 - 10.2.5 Comunicar à **contratada**, qualquer problema oriundo do fornecimento dos **materiais permanentes, equipamentos de informática, hospitalares e de consumo**.
 - 10.2.7 Fornecer a **contratada**, todos os esclarecimentos necessários para o desempenho do fornecimento ora contratados.
 - 10.2.8 Aplicar sanções ou rescindir o contrato, no caso de inobservância pela **contratada** de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato.
- Parágrafo único** – a **contratante** reserva-se o direito de aplicar sanções ou rescindir o contrato no caso de inobservância pela **contratada** de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantida o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Balsas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

11.2 A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

11.3 No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

11.3.1 Advertência;

11.3.2 Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

11.3.3 Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;

11.3.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

11.3.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

11.3.6 A aplicação da sanção prevista no item 11.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 11.3.2, 11.3.3, 11.3.4 e 11.3.5, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

11.4 As sanções previstas nos itens 11.3.1, 11.3.4 e 11.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens

11.3.2 e 11.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

11.5 Ocorrendo a inexecução de que trata o item 11.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII

e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

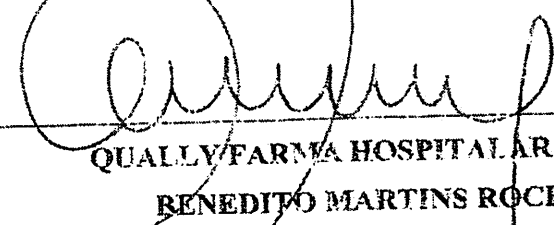
16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55. §2º da Lei nº 8.666/93.

BALSAS, _____ de _____ de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RAYLSON FELIX BARROS
CONTRATANTE


QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
BENEDITO MARTINS ROCHA
CONTRATADA

PREFEITURA DE BALSAS

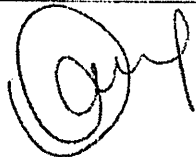
Continua a construção da cidade que queremos

ANEXO

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER)						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MODELO	MARCA/FABRICANTE	QUANT.	VAL UNIT.	VAL TOTAL
7	Mesa Auxiliar	MESA AUXILIAR	MODELO MOVEIS	3	199,50	598,50
28	Mesa de Exames material de confecção madeira/ MDP/ MDF/ similar	MESA DE EXAME	QUALITY	4	720,00	2.880,00
41	Cadeira de Rodas Adulto	ORTOMETAL 132	ORTOMETAL	12	408,00	4.896,00
42	Eretor Plataforma TAMANHO/MESA PEQUENO/POSSUI	ORTOMETAL 402	ORTOMETAL	7	1.350,00	9.450,00
46	Tens e Fes número de canais 4	NEURODYN II N53	IBRAMED	9	1.250,00	11.250,00
52	Exercitador de Pés e Tornozelo, Base construída em madeira ou propileno e piso antiderrapante com apoio para calcâneo.		CARCI	1	340,00	340,00
54	Escada com 3 degraus	MODELO MOVEIS	MODELO MOVEIS	6	269,50	1.618,80
55	Glicosímetro		Glucosímetro	2	52,00	104,00
63	Aparelho de Corrente Interferencial	NEUROVECTOR INTERFERENCIAL	NEUROVECTOR INTERFERENCIAL	6	1.500,00	9.000,00
81	Mesa Auxiliar, dimensões mín./ mat. confecção retangular, aço inoxidável		MODELO MOVEIS	5	350,00	1.750,00
82	Sofá-cama Hospitalar dimensões posição cama, comprimento: 188 até 220 cm		MODELO MOVEIS	1	1.350,00	1.350,00
92	Estetoscópio Infantil, aço inoxidável		NINGBO SIFANG MEDICAL	2	55,10	110,20
94	Jogo de Polias		CARCI	1	1.888,00	1.888,00
97	Gangorra de equilíbrio material de confecção madeira com piso antiderrapante		MODELO MOVEIS	1	160,00	160,00
101	Trocador de Fraldas de Parede, confeccionado em polietileno ou material similar. Capacidade de no mínimo 90 kg distribuídos. Possui sistema antibactericida. Sistema de abertura pneumático. Medidas aproximadas do trocador de 89 cm de comprimento por 55 cm de altura. Possui cinto de segurança	CADEIRA DE BANHO	MODELO MOVEIS	1	469,30	469,30
109	Nebulizador portátil 1 saída simultânea	NEBPLOS	SHENZHEN ACRIO INSTRUMENTS	2	132,00	264,00
113	cilindro de gases mecânicos	CILINDRO	PROTEC	2	830,00	1.660,00

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção do cidade que queremos

114	Cadeira Universitária material de confeccção estofado, escarnoteável, porta livros		MEC MOVEIS	1	266,00	266,00
TOTAL						48.054,80





DECLARAÇÃO

Eu, Paula Dantas de Oliveira, declaro que sou a proprietária do imóvel situado no endereço: Rua 10, nº 10, Jd. Primavera, São Paulo/SP, e que o mesmo está livre de quaisquer ônus, sendo a presente declaração assinada por mim, Paula Dantas de Oliveira, em 11/02/2020.

ESTRANGEIROS

Assinatura: Paula Dantas de Oliveira

Assinatura: Paula Dantas de Oliveira

DECLARAÇÃO

Eu, Paula Dantas de Oliveira, declaro que sou a proprietária do imóvel situado no endereço: Rua 10, nº 10, Jd. Primavera, São Paulo/SP, e que o mesmo está livre de quaisquer ônus, sendo a presente declaração assinada por mim, Paula Dantas de Oliveira, em 11/02/2020.

ESTRANGEIROS

Assinatura: Paula Dantas de Oliveira

Assinatura: Paula Dantas de Oliveira

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTESANATO DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Expediente Administrativo 1510712

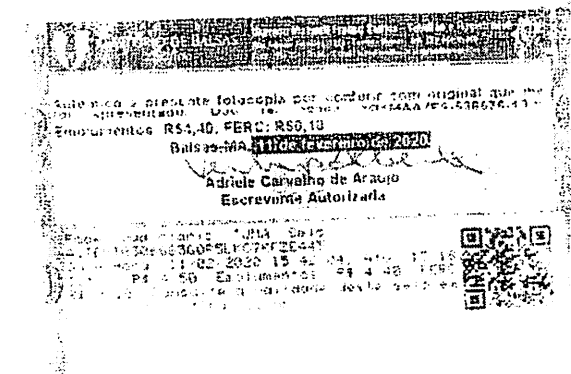
ASSINANTE: Paula Dantas de Oliveira

ASSINANTE: PAULO PORTANTO DE

MAIO 2020

MAIO 2020

MAIO 2020



[Faint, mostly illegible handwritten notes and stamps are visible across the page.]

000.000.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epirácio Pessoa, 1145 - Estado dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-4129 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA assina, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 8º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A, da Lei Federal 12.632/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos, e não garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e autenticidade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.632/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/03/2021 16:53:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, III e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste processo acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e será disponibilizada pelo site deste Cartório.

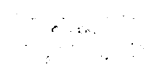
*Código de Autenticação Digital: 11941110220171424035141a1184111022017142403514

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Lei da Prática nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.741/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CCJ nº 03/2013, Resolução CCJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00G09h1d7316048570d369/ceb-03ba4ea048edf12b82352cf65577f4f01177c50ab3a5853957d100dc28d44e6e5a2f19207d8a22ad37798755d0121d8ed21070714b0c810d3651403d599f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QR Code



CADASTRO NO CRF SOB O 10016482		VALIDADE 31/03/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 5B48FA8A07FA1F0B3275AD8374BCF934			
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA						
NOME FANTASIA QUALLY - FARM						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA			NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA			
ENDEREÇO RUA 21 12 QUADRA 256 LOTE 12				CNPJ 10.749.855/0001-70		
LOCALIDADE SANTO AMARO			CIDADE-UF SALSAS-MA			
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	*****
CONTATO E CONTATO TÉCNICO						
TIPO	INDICAÇÃO	NOME	FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
1	100	MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO	
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luís, 6 de Fevereiro de 2022

Dra. Rirangela Araújo Pontes Motte
Diretora Presidente do CRFMA
CPF nº 25.000

ESTA CERTIDÃO DEVE SER Afixada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL, AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade encontra-se em conformidade com o disposto no artigo 1º, inciso I, alínea c, da Lei nº 3.820/66 e no Título IX da Lei nº 6.963/94. Tendo em vista que a Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 6.963/94 e artigos 2º e 3º do Capítulo I, da Resolução do Conselho Federal de Farmácia nº 1.000/2017.
- Por ocasião de apurâncias no quadro de assistência farmacêutica, esta certidão deve ser encaminhada ao Responsável Técnico interessado e encaminhado por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticação e validade desta Certidão de Regularidade será comprovada marcando o selo de autenticação e digitando o código de autenticação ou mesmo através do leitor de QR Code.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QR-Code



CADASTRO NO CRF SOB O 10016482	VALIDADE 31/03/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 5B48FA8A07FA1F0B3275AD8374BCF934																		
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA																				
NOME FANTASIA QUALLY FARMA																				
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA																		
ENDEREÇO RUA 21 12 QUADRA 256 LOTE 10		CNPJ 10.749.855/0001-70																		
LOCALIDADE SANTO AMARO		CIDADE-UF BALSAS-MA																		
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO																				
<table border="1"><thead><tr><th>Domingo</th><th>Segunda</th><th>Terça</th><th>Quarta</th><th>Quinta</th><th>Sexta</th><th>Sábado</th></tr></thead><tbody><tr><td>*****</td><td>07:00 às 11:00</td><td>07:00 às 11:00</td><td>07:00 às 11:00</td><td>07:00 às 11:00</td><td>07:00 às 11:00</td><td>*****</td></tr></tbody></table>			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	*****	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	*****				
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado														
*****	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	*****														
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS																				
CPF	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO		SITUAÇÃO															
1	2990	TAISA SOUSA DE OLIVEIRA	DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO															
<table border="1"><thead><tr><th>Domingo</th><th>Segunda</th><th>Terça</th><th>Quarta</th><th>Quinta</th><th>Sexta</th><th>Sábado</th></tr></thead><tbody><tr><td>*****</td><td>07:00 às 11:00</td><td>07:00 às 11:00</td><td>07:00 às 11:00</td><td>07:00 às 11:00</td><td>07:00 às 11:00</td><td>*****</td></tr></tbody></table>							Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	*****	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	*****
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado														
*****	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	*****														

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luís, 8 de Fevereiro de 2022

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta
Diretora-Presidente do CRF-MA
CRF-MA 2530

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL, AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 2º, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e o Título IX, da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º, Caput 3º e o Inciso I, todos da Lei 12.024/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade desta CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO
Rua Faveiros, Quadra B, nº 7 - São Francisco, CEP: 65076-140 - São Luís/MA
Atendimento ao público: Segunda à sexta das 9h às 17h
email: protocolo@crfma.org.br | Whatsapp: (98) 99129-7749 / (98) 99195-8542



Declaração de Inscrição

Declaração

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA - QUALLY FARMA, CNPJ - 10.749.855/0001-73, estabelecida à 21 QUADRA 256 LOTE 12, SANTO AMARO, BALSAS-MA esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA, sob o número de Inscrição 10016482, tendo efetuado inscrição em 14/08/2018, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

DECLARAMOS também, que a referida firma tem como Responsável(ais) Técnico(s), os(a) Farm. TAISA SOUSA DE OLIVEIRA, CRF-MA Nº 2990, MAYRA SIBELLE RAMOS DA SILVA, CRF-MA Nº 8576, sendo que a firma e farmacêutico(s) se encontram quites com a Tesouraria deste Órgão.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO a fim de que surta seus efeitos.

São Luís, 17 de Outubro de 2022.

Elizângela Araújo Pestana Motta

Farm. ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA
Presidente CRF-MA

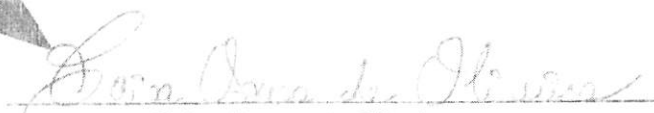
Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-ma.cisantac.com.br/crf-em-casa/consultar/impressoes/finalizar.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: B54C-C39A-A55C-8449



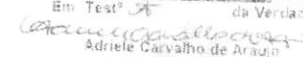
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, Dra. TAISA SOUSA DE OLIVEIRA, farmacêutica bioquímica, inscrita neste Conselho Regional de Farmácia/MA sob o número 2990, Brasileira, casada, portadora do CPF. nº 014.115.093-90, declaro ser a responsável técnica da empresa, QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 10.749.855.0001-73. Situada à Av. Contorno, nº 940 Sala A, Bairro Catumbi, nesta cidade de Balsas/Maranhão.

Balsas/MA, 15 de fevereiro de 2020



Taisa Sousa de Oliveira
Farmacêutica Bioquímica
RG.2182316220024 SSP MA
CPF.014.115.093-90
CRF/MA Nº 2990

Reconheço por Semelhança a assinatura de TAISA SOUSA DE OLIVEIRA Dou PA 10831 F10V814G7-70345D-10. Emolumento: R\$ 4,40. FERC: R\$ 8,18 Balsas-MA, 15 de fevereiro de 2020 às 15:11:55. Em Teste ☒ da Verdade  Adriele Carvalho de Araújo Escritor Autorizado	Poder Judiciário, TJMA, Selo RECPIR03R668H0EJP13UV3RGWY12. Data/Hora: 11-02-2020 15:12:04, Ato: 13.17 Parte: TAISA SOUSA DE OLIVEIRA Rec Fls(s): Semelhancia, Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40. FERC: R\$ 8,18 Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br/ 
---	--

Ilmo. Sr.
Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins/TO

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CNPJ: 60.984.473/0001-00

Rua dos Faveiros, Q-B, 1-07 - São Clemente - CEP: 05173-110 - São Paulo - MA, Fone: 98

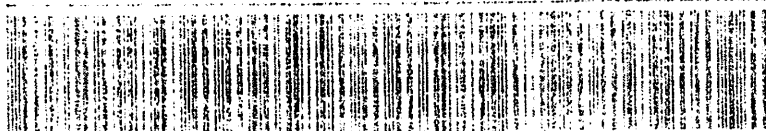
www.cffar.org.br

RECIBO DO SACADO

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02961.743008 00169.033172 8 85760000054308					
Local de pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Agência / Código Beneficiário 4200-5 / 1840-6
Data do Documento 04/01/2021	Nº do documento 330098970-00	Valor do Documento R\$ 543,08	Assinatura N	Data do Processamento 04/01/2021	Nosso número 29617430000169033
NÃO ACEITAR DEPOSITO BANCÁRIO					
NÃO ACEITAR DEPOSITO BANCÁRIO					
Cálculo das parcelas estão sendo cobrados neste boleto					

Quantidade 17	Moeda R\$	Valor unitário R\$ 31,95	Valor do Documento R\$ 543,08	Valor Cobrado
Pagador DANIELA SOUSA DE OLIVEIRA Rua 12 - Favela da Moura - São Paulo - SP				CPF/CNPJ: 014.115.063-90
Beneficiário CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA Rua 12 - Favela da Moura - São Paulo - SP				UF: SP CEP: 05300000
Assinatura do beneficiário				Assinatura do pagador
Ficha de compensação				

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02961.743008 00169.033172 8 85760000054308					
Local de pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 31/03/2021
Beneficiário CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA					CPF/CNPJ do Beneficiário 60.984.473/0001-00
Data do Documento 04/01/2021	Nº do documento 330098970-00	Valor unitário R\$ 31,95	Assinatura N	Data do Processamento 04/01/2021	Agência / Código seguran 4200-5 / 1840-6
Assinatura do beneficiário					Nosso número 29617430000169033
Assinatura do pagador					(+) Valor do Documento R\$ 543,08
NÃO ACEITAR DEPOSITO BANCÁRIO					(-) Desconto / Abatimento
NÃO ACEITAR DEPOSITO BANCÁRIO					(-) Outras deduções
NÃO ACEITAR DEPOSITO BANCÁRIO					(-) Mora / Multa
NÃO ACEITAR DEPOSITO BANCÁRIO					(-) Outros acréscimos
NÃO ACEITAR DEPOSITO BANCÁRIO					(=) Valor cobrado
Assinatura do beneficiário					CPF/CNPJ: 014.115.063-90
Assinatura do pagador					UF: SP CEP: 05300000
Assinatura do beneficiário					Assinatura do pagador



12/2310

PAGO
Em: 05/01/21

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CNPJ: 00.984.673/0001-00

Rua dos Favores, Q-8, n. 07 - São Francisco - CEP: 65.076-140 - São Luís - MA, Fone: 98

www.cffma.org.br

RECIBO DO SACADO

Banco do Brasil		001-9		00190 00000 02961 743008 00223.339177 8 85760000150861	
Agência / Código Beneficiário					4200-5 / 1840-6
Nosso número					29617430000223339
Data do Processamento					05/01/2021

VALOR A PAGAR: R\$ 1.508,61
 PAGAMENTO DE VENCIMENTO DE R\$ 1.508,61 - VALOR A PAGAR: R\$ 1.508,61
 DESCONTO DE R\$ 0,00 - VALOR A PAGAR: R\$ 1.508,61
 PAGAMENTO DE R\$ 1.508,61 - VALOR A PAGAR: R\$ 1.508,61

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FEDERAL DEPOSITÁRIO

DEPOSITÁRIO: QUALITY FARMACIA REPRESENTACOES LTDA - ME

DEPOSITÁRIO: QUALITY FARMACIA REPRESENTACOES LTDA - ME

Valor Cobrado		R\$ 1.508,61
CPF/CNPJ		10.749.855/0001-73
UF		CEP: 65800000

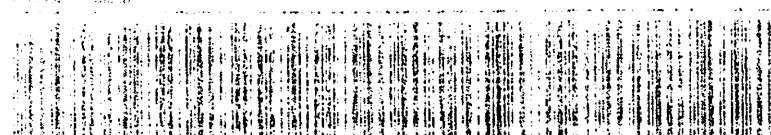
Qualidade Farmácia Representações Ltda - ME
 R. Fátima Conceição, 500 - São Luís - MA

Assinatura mecânica - Recibo de Pagador

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Banco do Brasil		001-9		00190 00000 02961 743008 00223.339177 8 85760000150861	
Agência / Código Beneficiário					4200-5 / 1840-6
Nosso número					29617430000223339
Data do Processamento					05/01/2021
Valor					R\$ 1.508,61
Desconto / Abatimento					
Outras deduções					
Outras deduções					
Valor cobrado					

Qualidade Farmácia Representações Ltda - ME		CPF/CNPJ	10.749.855/0001-73
Qualidade Farmácia Representações Ltda - ME		UF	CEP: 65800000
Qualidade Farmácia Representações Ltda - ME		CPF/CNPJ	



PAGO
 Em: 05/01/2021

Ampl. 172318

Emissão de comprovantes

G331061619701097
08012021 18:23:3

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CNPJ: 60.984.473/0001-00

Rua dos Faveiros, Q-B, n. 07 - São Francisco - CEP: 65.076-140 - São Luis - MA, Fone: 98

www.crfma.org.br

Rita Tava

RECIBO DO SACADO

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02961.743008 00169.033172 8 85760000054308

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Agência / Código Beneficiário 4200-5 / 1840-6
Data do Documento 23/12/2020	Nr. do documento 330098870/00	Espécie Doc. RC	Acerte N	Data do Processamento 04/01/2021	Nosso número 29617430000169033

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

1ª OPÇÃO:

ANUIDADE PESSOA FÍSICA 2021 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 543,08

PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 81,46) = VALOR A PAGAR R\$ 461,62

PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 54,31) = VALOR A PAGAR R\$ 488,77

PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 543,08

NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:

ANUIDADE PESSOA FÍSICA 2021 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 543,08

Carteira	Moeda	Vencimento	Valor do Documento	Valor Cobrado
17	R\$	31/03/2021	R\$ 543,08	
Pagador:	F 2990			CPF/CNPJ: 014.115.093-90
TAISA SOUSA DE OLIVEIRA				
RUA 12 10 FINAL DA RUA ISAAC MARTINS				
BALSAS - MA				UF: CEP: 65800000
MANOEL NOVO				

Prezado(a) Senhor(a):
Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indevidas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.
Corte na linha pontilhada.

FICHA DE COMPENSAÇÃO

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02961.743008 00169.033172 8 85760000054308

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 31/03/2021
Beneficiário CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA				CPF/CNPJ do Beneficiário 60.984.473/0001-00	Agência / Código cedente 4200-5 / 1840-6
Data do documento 23/12/2020	Nr. do Documento 330098870/00	Espécie Doc. RC	Acerte N	Data do Processamento 04/01/2021	Nosso número 29617430000169033
Uso do boleto	Carteira 17	Moeda R\$	Qtde Moeda	x Valor	(=) Valor do Documento R\$ 543,08
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente): NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO 1ª OPÇÃO: ANUIDADE PESSOA FÍSICA 2021 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 543,08 PAGTO ATE 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 81,46) = VALOR A PAGAR R\$ 461,62 PAGTO ATE 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 54,31) = VALOR A PAGAR R\$ 488,77 PAGTO ATE 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 543,08 NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado

Pagador:	F 2990			CPF/CNPJ: 014.1
	TAISA SOUSA DE OLIVEIRA			
	RUA 12 10 FINAL DA RUA ISAAC MARTINS	MANOEL NOVO		
	BALSAS - MA		UF: CEP: 658	

Sacador/Avalista



Hunat: 12/2016

Corte na linha pontilhada

PAGO
Em: 05/01/21

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CNPJ: 60.984.473/0001-00

R. E. dos Santos, C.B. n. 97 - São Francisco - CEP: 65.076-40 - São Luis - MA, Fone: 98

www.crfma.org.br

RECIBO DO SACADO

BANCO DO BRASIL		001-9		00190.00009 02961.743008 00223.339177 8 85760000150861	
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Agência / Código Beneficiário 4200-5 / 1840-6
Data do Documento 31/03/2020	Nº do documento 330153176/00	Espécie Doc RC	Acerto N	Data do Processamento 05/01/2021	Nosso número 29617430000223339

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPOSITO BANCÁRIO

ANUIDADE RITUA JURÍDICA 2021 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 1.508,61
 PAGTO ATÉ 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 220,29) = VALOR A PAGAR R\$ 1.282,32
 PAGTO ATÉ 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 150,86) = VALOR A PAGAR R\$ 1.357,75
 PAGTO ATÉ 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 1.508,61

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPOSITO BANCÁRIO

Os seguintes endos estão sendo cobrados neste boleto:

Assinatura do beneficiário: _____

Carteira 17	Moeda R\$	Vencimento 31/03/2021	Valor do Documento R\$ 1.508,61	Valor Cobrado
Pagador J. 10016492 QUALLY FARMÁ QUALLY FARMÁ REPRESENTAÇÕES LTDA - ME AVENIDA CONTORNO 940 SALA A BALSAZ - MA			CPF/CNPJ: 10.749.855/0001-73 UF: CEP: 65800000	

Procedimento de Pagamento:
 Agradecemos o pagamento recebido até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua
 empresa inscrita em dia, evitando transtornos e cobranças indevidas em seu nome e inscrição no
 Registro de Empresas de Atividade para cobrança judicial (no caso de DEBITOS) conforme legislação em vigor.
 Continuação de Pagamento

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

FICHA DE COMPENSAÇÃO

BANCO DO BRASIL					001-9		00190.00009 02961.743008 00223.339177 8 85760000150861	
Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO							Vencimento 31/03/2021	
Beneficiário CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA							CPF/CNPJ do Beneficiário 60.984.473/0001-00	
Data do Documento 31/03/2020							Agência / Código cedente 4200-5 / 1840-6	
Nº do Documento 330153176/00		Espécie Doc RC	Acerto N	Data do Processamento 05/01/2021	Nosso número 29617430000223339			
Use do Banco		Carteira 17	Moeda R\$	Qtde Moeda x Valor	(=) Valor do Documento R\$ 1.508,61 (-) Desconto / Abatimento (=) Outras deduções (+) Mora / Multa (+) Outros acréscimos (=) Valor cobrado			

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPOSITO BANCÁRIO

ANUIDADE RITUA JURÍDICA 2021 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 1.508,61
 PAGTO ATÉ 05/02/2021 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 220,29) = VALOR A PAGAR R\$ 1.282,32
 PAGTO ATÉ 05/03/2021 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 150,86) = VALOR A PAGAR R\$ 1.357,75
 PAGTO ATÉ 31/03/2021 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 1.508,61

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPOSITO BANCÁRIO

Pagador J. 10016492 QUALLY FARMÁ QUALLY FARMÁ REPRESENTAÇÕES LTDA - ME AVENIDA CONTORNO 940 SALA A BALSAZ - MA			CPF/CNPJ: 10.749.855/0001-73 UF: CEP: 65800000		
Assinatura do Beneficiário			CPF/CNPJ		

Autenticação mecânica - Recibo de Compensação



PAGO
 Em: 05/01/21

H0101 12/2016

Continuação de Pagamento



Emissão de comprovantes

G331061619701097

06/01/2021 16:22:27

06/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 16:22:27
089508895 0024

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: QUALLY FARMA HOSPITALAR L.
AGENCIA: 0895-8 CONTA: 45.787-6
=====

BANCO DO BRASIL

00190000090296174300800223339177885760000150861

BENEFICIÁRIO:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

NOME FANTASIA:

CRF MARANHÃO

CNPJ: 50.934.473/0001-00

PAGADOR:

QUALLY FARMA REPRESENTACOES LTDA -

CNPJ: 10.749.855/0001-73

NR. DOCUMENTO 10.502
NOSSO NUMERO 23617430000223339
CONVENIO 02961743
DATA DE VENCIMENTO 31/03/2021
DATA DO PAGAMENTO 05/01/2021
VALOR DO DOCUMENTO 1.508,61
DESCONTO/ABATIMENTO 226,29
VALOR COBRADO 1.282,32

NR.AUTENTICACAO 0.868.704.3A5.ADB.486

Central de Atendimento BB
4004 0800 Capitais e regioes metropolitanas
0800 120 0800 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0888

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transacao efetuada com sucesso por: J7423961 BENEDITO MARTINS ROCHA.



Emissão de comprovantes - Autorizável

G3342511188108141
25/08/2021 11:24:0825/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 11:24:08
089500895 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: D R REPRESENTACOES LTDA
AGENCIA: 0895-8 CONTA: 25.808-3
=====

BANCO DO BRASIL
=====

001900000000296174300000164063174685750009054308
BENEFICIÁRIO:
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
NOME FANTASIA:
CRF NARANHAU
CNPJ: 00.984.473/0001-00
PAGADOR:
DANIELLE MARTINS ROCHA
CPF: 053.047.173-15
=====

NR. DOCUMENTO 10.501
NOSSO NUMERO 29617430000164063
CONVENIO 02961743
DATA DE VENCIMENTO 31/03/2021
DATA DO PAGAMENTO 05/01/2021
VALOR DO DOCUMENTO 543,08
DESCONTO-RENTTMENTO 81,46
VALOR COBRADO 461,62
=====

NR. AUTENTICAÇÃO 3.F0B4.C46.5AB F00.033
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas
0800 709 0678 Ouais localidades.
Consultar informações e serviços transacionais.

SAC BB
0800 709 0678
Informações, reclamações, cancelamento de
produtos e serviços.

Ouvidoria
0800 709 0678
Reclamações não solucionadas nos canais
habituais Ouvidoria, SAC e demais canais de
atendimento

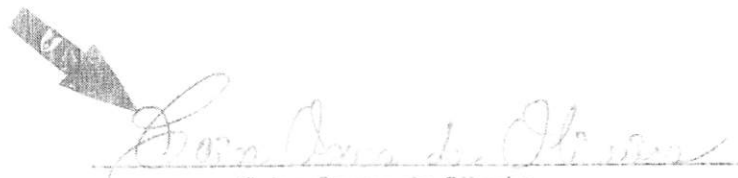
Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 709 0678
Informações, reclamações, cancelamento de cartão,
outros produtos e serviços de Ouvidoria.

Transmissão concluída com sucesso por: 1489205 EDNA ALMEIDA CESAR CUNHA.

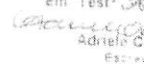
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, Dra. TAISA SOUSA DE OLIVEIRA, farmacêutica bioquímica, inscrita neste Conselho Regional de Farmácia/MA sob o número 2990, Brasileira, casada, portadora do CPF, nº 014.115.093-90, declaro ser a responsável técnica da empresa, QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 10.749.855/0001-73, Situada à Av. Contorno, nº 940 Sala A, Bairro Catumbi, nesta cidade de Balsas/Maranhão,

Balsas/MA, 15 de fevereiro de 2020



Taísa Sousa de Oliveira
Farmacêutica Bioquímica
RG.2182316220024 SSP MA
CPF.014.115.093-90
CRF/MA Nº 2990

 CARTÓRIO DE BALSAS Reconheço por Semelhança a assinatura de TAISA SOUSA DE OLIVEIRA Dra. Fº 100431 AN014DR7-703450-10 Emplacamentos: R\$4,40, FERC: R\$0,10 Balsas-MA, 15 de fevereiro de 2020 às 16:11:55 Em Teste, J. da Verdade  Adriele Carvalho de Araújo Escrivente Autógrafo	 CARTÓRIO DE BALSAS Poder Judiciário, TCMR, Selo: REC1A030665HCEJPI0UNYKGY12 Data/hora: 11 02 2020 16:12:04, Ato: 12 17 Firma de: TAISA SOUSA DE OLIVEIRA, Rec Firma Semelhante, Total: R\$ 4,50, Emplacamentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10 Totalize a validade deste selo em 15 dias - sendo 5 dias jus em
---	---

Ilmo. Sr.
Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins/TO

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**CNPJ**

10.749.855/0001-73

Processo

25351.243222/2021-07

Nº do Protocolo

25352.704085/2021-72

Expediente

1164129/21-0

Data de Entrada

26/03/2021

Assunto

770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COIME - COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Desde: 07/04/2021**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

1.527 - 14/04/2021 - 72 - 16/04/2021

[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)

RESOLUÇÃO RE Nº 1.524, DE 14 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indefereir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: White Martins Gases Industriais Ltda - CNPJ: 35.820.448/0043-95 - AUTORIZ/MS: 2200001

ENDEREÇO: RUA BENEDITO GONÇALVES 230 B
MUNICÍPIO: DIMINÓPOLIS - UF: MG - EXPEDIENTE: 2983783/20-1

ASSUNTO: 70500 - MEDICAMENTOS - RENOVACÃO (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL DE LÍQUIDOS CRIOGÊNICOS MEDICINAIS

MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em desacordo com o art. 3º da RDC nº 25/2011, ausência de Relatório de Inspeção, da Vigilância Sanitária Competente, atestando o cumprimento das boas práticas de fabricação de líquidos criogênicos medicinais. O relatório juntado refere-se ao licenciamento de atividades, não sendo apto para a concessão da certificação de boas práticas.

EMPRESA: MICRO SERVICE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - CNPJ: 43.352.558/0001-49 - AUTORIZ/MS: 10532/1

ENDEREÇO: RUA MINAS CERAIS, 310/326
MUNICÍPIO: DADÉMA - UF: SP - EXPEDIENTE: 1811140/16-8

ASSUNTO: 768 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em desacordo com o Art. 7º da RDC nº 39/2013: não cumprimento da notificação de exigência nº 0794559/20-1 no prazo de 120 dias.

EMPRESA: INPI-FARMA LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 62.488.184/0001-38 - AUTORIZ/MS: 1019097

ENDEREÇO: ALAMEDA ARAGUAIA, 3824
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0602211/18-1

ASSUNTO: 7319 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS

MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em desacordo com o Art. 7º da RDC nº 39/2013: não cumprimento da notificação de exigência nº 0794741/20-1 no prazo de 120 dias.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.516, DE 14 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018.

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder a(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: AMROBINDO PHARMA LIMITED, UNIT - XVI
ENDEREÇO: PLOTINO, 645/B, S/S 85-7, SY NO'S: 408 TO 412, 418 TO 435, 437 TO 445, 452 TO 453, TSHC, 532 POLEPAVIL VILLAGE, 1/2 DCHERLA MANDAL, MAHABOONNAGAR DISTRICT, TELANGANA, INDIA - PAÍS: INDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1296

EMPRESA SOLICITANTE: AMROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA - CNPJ: 04.301.844/0001-04

AUTORIZ/MS: 101340 - EXPEDIENTE(S): 0777359/20-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Penicilinos) Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: FAREVA AMBOISE - POCE SUR CISSE
ENDEREÇO: ZONE INDUSTRIELLE, 29 ROUTE DES INDUSTRIES, POCE SUR CISSE, 37530 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0496

EMPRESA SOLICITANTE: WYETH INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33

AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(S): 3482365/20-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis, Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: ASTELLAS PHARMA TECH CO. LTD. TOYAMA TECHNOLOGY CENTER

ENDEREÇO: 2-1-2 KOSHIMIZI TOYAMA CITY TOYAMA 936-0805 - PAÍS: JAPÃO - CÓDIGO ÚNICO: A.0044

EMPRESA SOLICITANTE: LEC PHARMA LTDA - CNPJ: 11.424.477/0001-10

AUTORIZ/MS: 1085697 - EXPEDIENTE(S): 3452554/20-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis, Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: PATHFON ITALIA S.P.A.
ENDEREÇO: VIALE G.B. STROZZI, 110 - 20900 MONZA (MB) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0477

EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 45.987.013/0001-34

AUTORIZ/MS: 1000290 - EXPEDIENTE(S): 3373005/20-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granulados)

EMPRESA FABRICANTE: FAREVA AMBOISE - POCE SUR CISSE
ENDEREÇO: ZONE INDUSTRIELLE, 29 ROUTE DES INDUSTRIES, POCE SUR CISSE, 37530 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0496

EMPRESA SOLICITANTE: WYETH INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33

AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(S): 3482365/20-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: PATENTEN INC.
ENDEREÇO: 112 CONSUMERS DRIVE, WHITE, ONTARIO L1N - 5Z5 - PAÍS: CANADA - CÓDIGO ÚNICO: A.1475

EMPRESA SOLICITANTE: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 03.560.974/0001-15

AUTORIZ/MS: 1040121 - EXPEDIENTE(S): 3580179/20-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem primária, Granulados)

EMPRESA FABRICANTE: PATENTEN INC.
ENDEREÇO: 112 CONSUMERS DRIVE, WHITE, ONTARIO L1N - 5Z5 - PAÍS: CANADA - CÓDIGO ÚNICO: A.1475

EMPRESA SOLICITANTE: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 03.560.974/0001-15

AUTORIZ/MS: 1040121 - EXPEDIENTE(S): 3580179/20-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem primária, Granulados)

RESOLUÇÃO RE Nº 1.527, DE 14 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018.

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder a(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 06.234.797/0001-78 - AUTORIZ/MS: 1060268 - AE: 1214811

ENDEREÇO: ROD DF-290 GL 24 KM 341 LOTE 01/04 GALPAO 02 ARMZ 03
MUNICÍPIO: BRASÍLIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 3621819/20-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: MEDICOM EIRELI - CNPJ: 22.635.177/0001-05 - AUTORIZ/MS: 1151844 - AE: 1151858

ENDEREÇO: RUA GUANABARA Nº 165
MUNICÍPIO: CONTAGEM - UF: MG - EXPEDIENTE: 1198486/21-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 04.307.650/0025-02 - AUTORIZ/MS: 1050963 - AE: 1240913

ENDEREÇO: TR STRC TRECHO 3 CONJUNTO C LOTE 6 BOX 4
MUNICÍPIO: BRASÍLIA - UF: DF - EXPEDIENTE: 1163977/21-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: J S SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E COM ATAC DE INSTRUMENTOS E MAT CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LAB LTDA - CNPJ: 01.177.822/0001-95 - AUTORIZ/MS: 1192831 - AE: 1237335

ENDEREÇO: R. CARLOS LEFON, 582, SALA 4
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 0967828/21-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: QUALITY FARMA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 10.749.855/0001-73 - AUTORIZ/MS: 1184335 - AE: 1197451

ENDEREÇO: AVENIDA CONTECNO N 940, SALA A
MUNICÍPIO: BALSAS - UF: MA - EXPEDIENTE: 1164129/21-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: CAPOÇA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO LTDA - CNPJ: 10.837.371/0001-86 - AUTORIZ/MS: 1115877 - AE: 1178196

ENDEREÇO: RUA FERNANDO DE MORAES, Nº 400, LOTE 11 Q J
MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 1753439/20-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: LABORATORIOS FERRING LTDA - CNPJ: 74.232.034/0004-90 - AUTORIZ/MS: 1028762 - AE: 1149747

ENDEREÇO: Avenida Guido Calvi nº 1.935, Bloco D
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 2747642/20-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: REAL MEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 17.555.041/0001-98 - AUTORIZ/MS: 1245873

ENDEREÇO: RUA: MARIA MANSOUR Nº 90
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 1068276/21-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: TÉCNICA DEMANDA E DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 11.319.476/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1094608 - AE: 1150410

ENDEREÇO: Rua Pedro Americo, nº 1109
MUNICÍPIO: MACIJO - UF: AL - EXPEDIENTE: 3283890/19-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO RE Nº 1.528, DE 14 DE ABRIL DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018.

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder a(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: BAXTER PHARMACEUTICAL SOLUTIONS LLC
ENDEREÇO: 627 SOUTH CURRY PIKE, BLOOMINGTON, INDIANA (IN) 47403 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0081

EMPRESA SOLICITANTE: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA - CNPJ: 07.898.671/0001-60

AUTORIZ/MS: 1066791 - EXPEDIENTE(S): 3685709/20-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granulados) Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: PENNY PHARMACEUTICAL SERVICES LIMITED
ENDEREÇO: UNIT 23-24 TAFANNAUBACH INDUSTRIAL ESTATE, TREDEGAR, NP22 3AA - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.0484

EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 10.588.595/0010-92

AUTORIZ/MS: 1063267 - EXPEDIENTE(S): 3554153/20-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária) Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: PROCAPS S.A.
ENDEREÇO: CALLE 20 Nº 78 P 201 ATLANTICO, BARRANQUILLA - PAÍS: COLÔMBIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0360

EMPRESA SOLICITANTE: G. KYOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10

AUTORIZ/MS: 1061076 - EXPEDIENTE(S): 0413451/21-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granulados) Moleis

EMPRESA FABRICANTE: PROCAPS S.A.
ENDEREÇO: CALLE 20 Nº 78 P 201 ATLANTICO, BARRANQUILLA - PAÍS: COLÔMBIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0360

EMPRESA SOLICITANTE: G. KYOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10

AUTORIZ/MS: 1061076 - EXPEDIENTE(S): 0413451/21-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granulados) Moleis



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**CNPJ**

10.749.855/0001-73

DOU: 36**Dt.Publicação:** 21/02/2022**Resolução:** 552**Dt.Resolução:** 18/02/2022

NOME DA EMPRESA / CNPJ

NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO

ENDEREÇO

ATIVIDADE/CLASSE

PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA / 10.749.855/0001-73

25351.706197/2019-53 / 1.19746.1

R 21, Nº 12 QUADRA 256 LOTE 12 - SANTO AMARO - 65800000 - BALSAS/MA

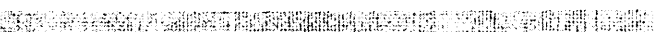
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PROI

◀  ▶

Consultado em 27/10/2022 09:36:31 no endereço

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351706197201953/25351706197201953/397029/>

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**CNPJ**

10.749.855/0001-73

Processo

25351.208774/2019-46

Data do Processo

09/04/2019

Nº do Protocolo

25352.243265/2019-50

Expediente

0319227/19-0

Assunto

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 05/07/2019**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

1495 - 05/06/2019 - 110 - 10/06/2019

Histórico da Situação

Petições**Expediente**

0333749/22-7

Data do Expediente

26/01/2022

Nº do Protocolo

20220.000000/3087-40

Situação atual

Publicado deferimento em 21/02/2022. ?

Assunto

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

555 - 18/02/2022 - 36 - 21/02/2022

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 21/02/2022

Histórico da Situação

Expediente

4343597/21-1

Data do Expediente

03/11/2021

Nº do Protocolo

25352.914999/2021-40

Situação atual

Publicado deferimento em 02/12/2021. ?

Assunto

886 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

4479 - 01/12/2021 - 225 - 02/12/2021

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 02/12/2021

Histórico da Situação

Voltar

DROGARIA ROSARIO S/A / 00.447.821/0018-19
25351.353906/2013-06 / 0974263
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0395497228

CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA / 31.908.034/0001-02
25351.324074/2019-06 / 8182850
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0359116221

ADAINERS MEDICAL LTDA / 16.849.094/0001-08
25351.356493/2019-07 / 3087615
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0358931223
25351.356493/2019-07 / 3087615
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0337039224

MEDIE STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 05.997.927/0001-61
25351.304490/2017-07 / 1166177
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0333687221

R & M DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 34.314.118/0001-06
25351.077288/2020-11 / 7706891
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0412287229

ALFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 07.120.468/0001-69
25351.145482/2014-11 / 7132651
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0412293223

NORTESUL LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI / 11.821.060/0001-91
25351.031510/2021-11 / 8239776
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0333843223

ARTHIMED INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / 33.745.478/0001-08
25351.457555/2021-11 / 8223396
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0358875226

DROGARIA BOA VISTA LTDA / 11.816.448/0001-02
25351.672058/2014-12 / 7329796
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0260402227

OLIVEIRA E SOUZA MEDICAMENTOS LTDA / 27.108.915/0001-71
25351.397025/2017-12 / 7530003
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0260390220

MEDIE STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 05.997.927/0001-61
25023.021150/2006-13 / 8036471
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0333690222

DENTAL AGUA VERDE LTDA / 04.840.118/0001-89
25351.280598/2013-13 / 8095140
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0333869222

RTS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES / 04.784.742/0001-92
25351.500271/2015-13 / 8126239
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0358916224

L.R. DA CAMARA EIRELI / 18.291.032/0001-59
25351.208605/2019-14 / 7645768
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0452697220

NTI LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA / 29.217.997/0001-18
25351.181803/2019-15 / 1187434
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0392230224

WINTER & GEREMIA LTDA / 05.994.394/0001-64
25351.199033/2014-16 / 7163854
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452719224

ENDOCOMPANY IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP / 17.558.813/0001-02
25351.154640/2018-17 / 8163991
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0333944224

ADAINERS MEDICAL LTDA / 16.849.094/0001-08
25351.356491/2019-18 / 8183890
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0359010229

MEDIFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA / 17.700.763/0001-48
25351.343643/2013-18 / 8096180
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0346451221

BIOTECH LOGÍSTICA LTDA / 21.582.943/0002-87
25351.889524/2021-18 / 8215919
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0391934228

SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA / 07.370.468/0001-45
25351.524303/2008-20 / 8046066
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0333943228

SUPER FARMA LTDA / 34.598.303/0001-70
25351.008778/2022-21 / 7872081
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0452695223

drogaria real de piratininga ltda / 28.021.553/0001-40
25351.057174/2018-22 / 7566036
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0273921226

comercial cirurgica novo tempo ltda - me / 14.896.908/0001-30
25351.576907/2018-23 / 3081734
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0392062224

MIRALUZA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA / 37.321.725/0001-91

25351.042759/2022-24 / 8241933
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0358899222

DROGARIA SIMFARMA LTDA / 13.184.254/0001-59
25351.265135/2008-25 / 0543759
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0363508228

H STRAITNER E CIA LTDA / 33.250.713/0007-58
25351.350380/2017-25 / 8152682
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0333959221
25351.350380/2017-25 / 8152682
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0333910222

Droga Star Produtos Farmacêuticos Ltda Me / 17.573.895/0001-56
25351.444740/2013-28 / 0977900
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452703228

ADAINERS MEDICAL LTDA / 16.849.094/0001-08
25351.389238/2019-32 / 1191148
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0359004229
25351.389238/2019-32 / 1191148
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0337160228

CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 28.834.716/0001-03
25351.080599/2018-25 / 8162692
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0392245221

DROGARIA CENTRAL DUARTE LTDA EPP / 07.848.160/0001-34
25351.511069/2013-38 / 7008920
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452731223

MELLO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA / 02.454.531/0001-80
25351.494699/2015-38 / 3065231
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0392005221

DROGARIA SOARES & PALMEIRA LTDA ME / 05.045.887/0001-58
25351.297704/2014-40 / 7191301
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452711229

FARMACIA HOMEOPÁTICA POLÉN LTDA - ME / 59.726.472/0001-91
25351.636650/2014-42 / 7315173
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452701221

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671578/2017-42 / 1172475
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0333840224

NORTESUL LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI / 11.821.060/0001-91
25351.031471/2021-43 / 1267901
731 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0333842227

DROGARIAS ULTRA POPULAR GOMANA LTDA EPP / 21.765.072/0004-42
25351.591641/2021-44 / 7868545
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0452693227

QUALITY FARMA HOSPITALAR LTDA / 10.749.855/0001-73
25351.208774/2019-46 / 8180188
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0333749222

LOPES E MENEZES LTDA / 14.847.925/0001-87
25351.725225/2013-46 / 7064897
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0347509191

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671592/2017-46 / 8159814
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0333859227

FARMACIA VUK LTDA / 18.758.091/0001-94
25351.598837/2013-50 / 7039483
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0412789225

SHOP CIDADE VERA CRUZ PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME / 28.319.638/0001-09
25351.550730/2017-54 / 7546263
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452709227

ADAINERS MEDICAL LTDA / 16.849.094/0001-08
25351.356492/2019-54 / 4011374
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0358805228
25351.356492/2019-54 / 4011374
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0336721226

Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos / 92.665.611/0366-00
25351.225315/2015-55 / 7379034
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0452691221

DISFARMA SAÚDE EIRELI / 38.159.600/0001-70
25351.815992/2021-56 / 1249835
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0392067226

GREYLOGIX BRASIL MÁQUINAS LTDA / 12.218.713/0001-05
25351.674888/2020-59 / 8202583
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0333965221

DROGARIA SANTOS E FARIAS LTDA / 29.432.157/0001-78
25351.160825/2018-61 / 7574915
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0260388228

COMERCIAL DRUGSTORE LTDA / 05.230.009/0027-41
25351.195127/2005-61 / 0433343
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452779221



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ

10.749.855/0001-73

Processo

25351.706197/2019-53

Data do Processo

06/12/2019

Nº do Protocolo

25352.701065/2019-25

Expediente

3375703/19-8

Assunto

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 17/01/2020

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

22 - 02/01/2020 - 3 - 06/01/2020

Histórico da Situação

Petições**Expediente**

0333748/22-1

Data do Expediente

28/01/2022

Nº do Protocolo

20220.000000/3087-39

Situação atual

Publicado deferimento em 21/02/2022. ?

Assunto

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

552 - 18/02/2022 - 38 - 21/02/2022

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 21/02/2022

Histórico da Situação

Expediente

4343283/21-6

Data do Expediente

03/11/2021

Nº do Protocolo

25352.914601/2021-75

Situação atual

Publicado deferimento em 02/12/2021. ?

Assunto7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO
SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

4484 - 01/12/2021 - 225 - 02/12/2021

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 02/12/2021

[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 936, de 1º de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 66, de 6 de abril de 2020, Seção 1, página 123, conforme expedientes nº 2033809/19-6 e 0275407/22-0.

Onde se lê: Insusos farmacêuticos ativos biológicos: trastuzumabe.
Leia-se: Produtos estéreis: Pós liofilizados.

Na Resolução - RE nº 1.324, de 29 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 83, de 4 de maio de 2021, Seção 1, página 109, alterado pela Resolução - RE nº 2.403, de 9 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 132, de 13 de julho de 2020, Seção 1, página 86, conforme expedientes nº 3102992/19-6 e 1337793/20-5.

Onde se lê:

"Insusos farmacêuticos ativos biológicos: pegvisomanto (etapa de pegulação), etanercepte, polissacarídeos capsulares de Streptococcus pneumoniae sorotipos 1, 3, 4, 5, 6A, 6B, 7F, 9V, 14, 19A, 18C, 19F, 23F (etapa de conjugação) e polissacarídeos capsulares de N. meningitidis dos tipos A, C, W e Y conjugados ao toxoide tetânico."

Leia-se: "Insusos farmacêuticos ativos biológicos: pegvisomanto (etapa de pegulação), etanercepte, polissacarídeos capsulares de Streptococcus pneumoniae sorotipos 1, 3, 4, 5, 6A, 6B, 7F, 9V, 14, 19A, 18C, 19F, 23F (etapa de conjugação), toxoide tetânico (purificação) e polissacarídeos capsulares de N. meningitidis dos tipos A, C, W e Y conjugados ao toxoide tetânico (pré-formulação)."

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE Nº 3.446, de 8 de setembro de 2021, expediente nº 0853324/21-2, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 13 de setembro de 2021, Seção 1, pag. 124

Onde se lê: Rua Califórnia, No- 268 - Penha, Rio de Janeiro - RJ CEP: 21020-150

Leia-se: Av. Ayrton Senna, N.º 3000 GRP Parte III Sala 4088 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ CEP: 22775-904

Na Resolução RE nº 3.541, de 15 de setembro de 2021, expediente nº 1034830/21-1, publicada no Diário Oficial da União nº 178 de 20 de setembro de 2021, Seção 1, pag. 168 e 169

Onde se lê: Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:

Produtos para Saúde.

Leia-se: Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Materiais de uso médico das classes III e IV e Equipamentos de uso médico da classe III.

Na Resolução RE 4.581, de 8 de dezembro de 2021, expedientes nº 8423513/21-1, publicada no Diário Oficial da União nº 233, de 13 de dezembro de 2021, Seção 1, pag. 224

Onde se lê: Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV. Materiais de uso médico da classe III.

Leia-se: Materiais e equipamentos de uso médico da classe III.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 551, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insusos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALAR DO NORDESTE LTDA / 04.324.939/0001-62

25351.057088/2022-04 / 1269963

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0432074228

SOFT TRANSPORTES EIRELI / 39.698.646/0001-20

25351.684569/2021-06 / 1270011

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 6777148213

FLORA MANIPULAÇÃO E COSMÉTICOS EIRELI / 42.097.612/0001-94

25351.047341/2022-11 / 1269981

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0364719226

L&L MEDICAMENTOS LTDA / 43.754.192/0001-34

25351.044703/2022-12 / 1269946

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0346696224

ROBERTET DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 60.888.260/0003-39

25351.057119/2022-19 / 1270008

706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0432244221

ARTE PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI / 11.238.472/0002-84

25351.019267/2022-35 / 1269915

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0154817224

N.R. NOGUEIRA COM DE MEDICAMENTOS EIRELI / 13.108.479/0001-26

25351.044713/2022-40 / 1269795

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0346720222

VIVENCI LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI ME / 41.429.589/0001-25

25351.044696/2022-41 / 1269932

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0346654220

Saucha&Santé farmácia de manipulação Ltda / 43.162.227/0001-46

25351.042952/2022-65 / 1269950

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0335438225

RESOLUÇÃO-RE Nº 552, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insusos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00

25351.671584/2017-08 / 1172489

7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0333860225

NEXT MEDICAL LTDA / 32.582.556/0001-20

25351.051029/2021-33 / 1268249

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0359015221

QUALITY FARMA HOSPITALAR LTDA / 30.749.885/0001-73

25351.706197/2019-53 / 1197461

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0333748221

SM EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 44.015.477/0012-79

25351.717092/2020-63 / 1247419

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0391931229

25351.717092/2020-63 / 1247419

7065 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 0392256223

NORTESUL LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI / 11.821.060/0001-91

25351.031594/2021-84 / 1267962

7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0333852222

Modern Transporte Aéreo de Carga S.A / 03.887.831/0015-10

25351.363784/2020-87 / 1238271

7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0391963228

ADAINERS MEDICAL LTDA / 16.849.094/0001-08

25351.389212/2019-94 / 1191091

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0337180229

LABORATORIOS SERVIER DO BRASIL LTDA / 42.374.207/0007-61

25351.185568/2020-94 / 1236755

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0358869226

ADAINERS MEDICAL LTDA / 16.849.094/0001-08

25351.389212/2019-94 / 1191091

7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0359005225

RESOLUÇÃO-RE Nº 553, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insusos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DEL NERO & DINIZ PHARMA E FORMULAS LTDA / 31.279.625/0001-68

25351.042951/2022-11 /

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0335435221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação das declarações assinadas do Anexo I e II da RDC nº 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2021.

RESOLUÇÃO-RE Nº 554, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

L. G. DE MACEDO MARQUES / 43.117.074/0001-15

25351.063166/2022-00 / 7878433

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6996753219

DROGARIA SUPERNOVA LTDA / 44.269.340/0001-98

25351.063173/2022-01 / 7878356

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6598034214

N.R. NOGUEIRA COM DE MEDICAMENTOS EIRELI / 13.108.479/0001-26

25351.044705/2022-01 / 1269807

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0346704227



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ 10.749.855/0001-73

Processo

25351.208786/2019-71

Data do Processo

09/04/2019

Nº do Protocolo

25352.243258/2019-58

Expediente

0319246/19-6

Assunto

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 05/07/2019

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

1495 - 05/06/2019 - 110 - 10/06/2019

Histórico da Situação**Petições****Expediente**

0333784/22-7

Data do Expediente

26/01/2022

Nº do Protocolo

20220.000000/3087-75

Situação atual

Publicado deferimento em 21/02/2022. ?

Assunto

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

555 - 18/02/2022 - 36 - 21/02/2022

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 21/02/2022

Histórico da Situação

Expediente

4343553/21-3

Data do Expediente

03/11/2021

Nº do Protocolo

25352.914952/2021-86

Situação atual

Publicado deferimento em 02/12/2021. ?

Assunto

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

4479 - 01/12/2021 - 225 - 02/12/2021

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 02/12/2021

Histórico da Situação

Voltar

HYPERDINAMICA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA / 02.536.680/0001-98
25023.020349/2004-62 / 8020944
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0391891227

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671567/2017-62 / 3077622
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0333834224

F K Da Croce Meurer / 43.277.254/0001-64
25351.577935/2021-63 / 7857972
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0274325226

eugenia maria coelho & cia ltda / 05.536.348/0001-11
25351.033865/2011-64 / 0739089
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0412297226

DBVIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA / 26.959.662/0001-87
25351.009527/2022-64 / 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0346384222

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0484-55
25351.484731/2019-65 / 7673766
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0412301228

Modern Transporte Aereo de Carga S.A / 03.887.831/0015-10
25351.363788/2020-65 / 8199854
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0391961225

MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 05.997.927/0001-61
25023.021151/2006-68 / 3034756
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 033686225

TAYSSA ARAUJO SILVA / 36.728.861/0001-38
25351.523967/2020-68 / 7728161
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0273901221

D N SOLUCOES HOSPITALARES LTDA / 41.422.455/0001-82
25351.778720/2021-68 / 8237640
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0392050226

FLORATTA - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 06.309.233/0001-57
25351.072586/2014-69 / 7309438
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452723222

FARMACIA 4 ELEMENTOS LTDA / 38.828.686/0001-86
25351.076240/2021-69 / 7787133
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0412303224

QUALITY FARMA HOSPITALAR LTDA / 10.749.855/0001-73
25351.208786/2019-71 / 8086121
712 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0333784227

JAMEF TRANSPORTES EIRELI / 20.147.617/0011-13
25351.733177/2018-74 / 8123862
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0346387221

VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. / 00.904.728/0004-90
25351.208749/2015-77 / 8121262
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0346390222

drogaria e perfumaria farmabella EIRELI / 08.976.463/0001-03
25351.553104/2014-77 / 7293099
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0274193228

FARMÁCIA CERRIO BRANCO LTDA / 88.397.302/0001-96
25351.022979/2003-79 / 0323583
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452717228

TECNO MEDICAL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 22.516.109/0001-19
25351.369126/2021-80 / 8222308
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0346770220

JOICE LUIZA FERNANDES - ME / 07.729.330/0001-61
25351.251105/2014-80 / 7260639
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452713225

DROGARIA ULTRAPOPULAR DE ITAIIAIA II LTDA / 19.418.959/0001-70
25351.225457/2014-80 / 7160771
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0274202226

B E NAVARRO XAVIER DROGARIA / 33.426.845/0001-00
25351.286679/2019-83 / 7654361
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0250392226

COLECAO INDUSTRIA E COMERCIO DE INFORMATICA, TELECOMUNICACOES E ELETROINICA LTDA / 06.043.130/0001-98
25351.975959/2021-84 / 8238740
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0358771226

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS KONZEN LTDA / 08.807.342/0001-20
25351.733800/2013-84 / 7269183
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452707221

S.V. BRAGA IMPORTADORA / 30.888.187/0001-72
25351.573687/2018-86 / 8172134
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0346685222
25351.573687/2018-86 / 8172134
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0346702224

Life Care Diagnosticos Eireli / 34.637.297/0001-12

25351.508502/2020-87 / 8201974
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0392096226

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671568/2017-88 / 2097948
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0333783221

JOEFFERSON A. DA SILVA EIRELI / 01.093.933/0001-33
25351.093850/2015-89 / 7367756
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0270326222

farmacia circulo da saude ltda / 08.668.364/0001-56
25351.657127/2010-91 / 0702263
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0395574225

CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 28.834.716/0001-03
25351.080598/2018-91 / 1174749
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0392110229

QUALITY FARMA HOSPITALAR LTDA / 10.749.855/0001-73
25351.208782/2019-92 / 1188335
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0333785223

Drogaria Avenida EIRELI / 21.488.133/0001-29
25351.205659/2015-96 / 7381924
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0274119229

A. F. DE MESQUITA & CIA LTDA / 10.366.696/0001-28
25351.697350/2011-97 / 0810235
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3929388212
25351.697350/2011-97 / 0810235
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0543267229

DSFARMA SAUDE EIRELI / 38.159.600/0001-70
25351.075763/2021-98 / 3101622
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0392069229

LUIS FAISSAL CALIL DA ANUNCIAÇÃO & CIA LTDA / 22.597.334/0001-27
25351.843398/2016-98 / 7434559
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0274121221
25351.843398/2016-98 / 7434559
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0273908229

DROGA LUZ LTDA / 35.266.097/0001-63
25351.327833/2013-99 / 7004533
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452727225

BIOMET 31 DO BRASIL COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA / 02.913.684/0001-48
25351.022028/00-95 / 8004468
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0392128225

KUHA IMPUNTIS LTDA / 00.525.051/0001-12
25004.032749/96 / 1032074
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0334018226

SM EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 44.015.477/0001-16
25001.008916/84 / 1012847
7058 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 0392255227

VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. / 00.904.728/0001-48
25000.010382/96-35 / 1030039
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0346482224

MICROMED BIOTECNOLOGIA S.A. / 38.048.013/0001-03
25000.030383/96-51 / 1030727
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0392106221

RESOLUÇÃO-RE Nº 556, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BIOSTERN FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA / 37.134.961/0001-85
25351.650409/2021-55 / 1260245
7035 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS - INDÚSTRIA / 0321835221

RESOLUÇÃO-RE Nº 557, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS SOUSA LTDA / 44.218.490/0001-72
25351.047817/2022-10 / 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0334567220
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**CNPJ****10.749.855/0001-73****Processo**

25351.208782/2019-92

Data do Processo

09/04/2019

Nº do Protocolo

25352.243251/2019-38

Expediente

0319215/19-6

Assunto

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 04/08/2020

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

1495 - 05/06/2019 - 110 - 10/06/2019

Histórico da Situação**Petições****Expediente**

0333785/22-3

Data do Expediente

26/01/2022

Nº do Protocolo

20220.000000/3087-76

Situação atual

Publicado deferimento em 21/02/2022. ?

Assunto

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

555 - 18/02/2022 - 36 - 21/02/2022

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 21/02/2022

Histórico da Situação

Expediente

4343427/21-8

Data do Expediente

03/11/2021

Nº do Protocolo

25352.914776/2021-82

Situação atual

Publicado deferimento em 02/12/2021. ?

Assunto7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO
MATRIZ**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

4479 - 01/12/2021 - 225 - 02/12/2021

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 02/12/2021

Histórico da Situação**Voltar**

HYPERDINAMICA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA / 02.536.680/0001-98
25023.020349/2004-62 / 8020944
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0391891227

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671567/2017-62 / 3077622
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0333834224

F K Da Croce Meurer / 43.277.254/0001-64
25351.577935/2021-63 / 7857972
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0274325226

Eugenia maria coelho & cia ltda / 05.536.348/0001-11
25351.033865/2011-64 / 0739089
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0412297226

DBVIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA / 26.959.662/0001-87
25351.009527/2022-64 / 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0346384222

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0484-55
25351.484731/2019-65 / 7673766
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0412301228

Modern Transporte Aereo de Carga S.A. / 03.887.831/0015-10
25351.363788/2020-65 / 8199854
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0391961225

MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 05.997.927/0001-61
25023.021151/2006-68 / 3034756
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0333686225

TAYSSA ARAUJO SILVA / 36.728.861/0001-38
25351.523967/2020-68 / 7728161
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0273901221

D N SOLUCOES HOSPITALARES LTDA / 41.422.455/0001-82
25351.778720/2021-68 / 8237640
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0392050226

FLORATTA - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 06.309.233/0001-57
25351.072586/2014-69 / 7309438
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452723222

FARMACIA 4 ELEMENTOS LTDA / 38.828.686/0001-86
25351.076240/2021-69 / 7787133
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0412301224

QUALITY FARMA HOSPITALAR LTDA / 10.749.855/0001-73
25351.208786/2019-71 / 3086121
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0333784227

JAMIE TRANSPORTES EIRELI / 20.147.617/0011-13
25351.733177/2018-74 / 8173867
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0346387221

VYTTA DIAGNOSTICOS S.A. / 00.904.728/0004-90
25351.208749/2015-77 / 8121262
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0346390222

drogaria e perfumaria farmabella EIRELI / 08.976.463/0001-03
25351.553104/2014-77 / 7293099
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0274193228

FARMÁCIA CERRO BRANCO LTDA / 88.397.302/0001-96
25351.022979/2003-79 / 0323583
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452717228

TECNO MEDICAL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 22.516.109/0001-19
25351.369126/2021-80 / 8222308
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0346770220

JOICE LUZIA FERNANDES ME / 07.729.330/0001-61
25351.251105/2014-80 / 7260639
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452713225

DROGARIA ULTRAPOPULAR DE ITATIAIA II LTDA / 19.418.959/0001-70
25351.225457/2014-80 / 7160771
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0274230226

B E NAVARRO XAVIER DROGARIA / 33.426.845/0001-00
25351.286679/2019-83 / 7654361
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0260392226

COLECAO INDUSTRIA E COMERCIO DE INFORMATICA, TELECOMUNICACOES E ELECTRONICA LTDA / 06.043.130/0001-98
25351.975959/2021-84 / 8738740
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0358771226

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS KONZEN LTDA / 08.807.342/0001-20
25351.733800/2013-84 / 7269183
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452707221

S.V. BRAGA IMPORTADORA / 30.888.187/0001-72
25351.573687/2018-86 / 8172134
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0346685222
25351.573687/2018-86 / 8172134
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0346702224

Life Care Diagnosticos Eireli / 34.637.297/0001-12

25351.508502/2020-87 / 8201924
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0392096226

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671588/2017-68 / 2097948
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0333783221

JOEFFERSON A. DA SILVA EIRELI / 01.093.933/0001-33
25351.093850/2015-89 / 7367756
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0270326222

farmacia circulo da saude ltda / 08.668.364/0001-56
25351.657127/2010-91 / 0702263
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0395574225

CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 28.834.716/0001-03
25351.080598/2018-91 / 1178749
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0392110229

QUALITY FARMA HOSPITALAR LTDA / 10.749.855/0001-73
25351.208786/2019-72 / 1188335
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0333785223

Drogaria Avenida EIRELI / 21.488.133/0001-29
25351.205659/2015-96 / 7381924
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0274119229

A. F. DE MESQUITA & CIA LTDA / 10.366.696/0001-28
25351.697350/2011-97 / 0810235
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3929388712
25351.697350/2011-97 / 0810235
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0543267229

DISARMA SAUDE EIRELI / 38.159.600/0001-70
25351.075763/2021-98 / 3101622
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0392069229

LUIS FAISSAL CALR DA ANUNCIACAO & CIA LTDA / 22.597.334/0001-27
25351.843398/2016-98 / 7434559
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0274121221
25351.843398/2016-98 / 7434559
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0273908229

DROGA LUZ LTDA / 35.266.097/0001-63
25351.327833/2013-99 / 7004533
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0452727225

BIOMET 3I DO BRASIL COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA / 02.913.684/0001-48
25351.022028/00-95 / 8004468
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0392128225

KUJA IMPORTS LTDA / 00.525.051/0001-12
25004.032749/96 / 1032074
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0334018226

SM EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 44.015.477/0001-16
25001.008916/84 / 1012847
7058 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 0392255227

VYTTA DIAGNOSTICOS S.A. / 00.904.728/0001-48
25000.010382/96-35 / 1030039
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0346482224

MICROMED BIOTECNOLOGIA S.A. / 38.048.013/0001-03
25000.010383/96-51 / 1030777
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0392106221

RESOLUÇÃO-RE Nº 556, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BIOSTERN FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA / 32.134.961/0001-85
25351.650409/2021-55 / 1260245
7035 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS - INDÚSTRIA / 0321835221

RESOLUÇÃO-RE Nº 557, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS SOUSA LTDA / 44.218.490/0001-72
25351.042817/2022-10 / 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0334567220
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade do estabelecimento, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	CNPJ	10.749.855/0001-73
----------------	------------------------------	-------------	--------------------

DOU:	36	Dt.Publicação:	21/02/2022	Resolução:	552	Dt.Resolução:	18/02/2022
-------------	----	-----------------------	------------	-------------------	-----	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA / 10.749.855/0001-73

25351.706197/2019-53 / 1.19746.1

R 21, Nº 12 QUADRA 256 LOTE 12 - SANTO AMARO - 65800000 - BALSAS/MA

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PROI

Consultado em 27/10/2022 09:36:31 no endereço

<https://consultas.anvisa.gov.br/#!/documentos/tecnicos/25351706197201953/25351706197201953/397029/>

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**CNPJ**

10.749.855/0001-73

DOU: 36**Dt.Publicação:** 21/02/2022**Resolução:** 552**Dt.Resolução:** 18/02/2022

NOME DA EMPRESA / CNPJ

NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO

ENDEREÇO

ATIVIDADE/CLASSE

PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA / 10.749.855/0001-73

25351.706197/2019-53 / 1.19746.1

R 21, Nº 12 QUADRA 256 LOTE 12 - SANTO AMARO - 65800000 - BALSAS/MA

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

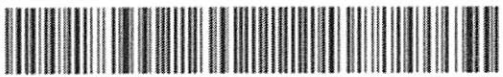
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PROI



Consultado em 27/10/2022 09:36:31 no endereço

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351706197201953/25351706197201953/397029/>**Voltar**

Recebemos de Qually Farma Hospitalar Ltda os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 24/12/2021 Dest/Reme: F M S DE BALSAS Valor Total: 5.617,70		NF-e Nº 000.001.273 Série 000
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Qually Farma Hospitalar Ltda Av. Contorno, 400 - Catumbi - BALSAS - MA - CEP: 65800-000 Fone: (99)3541-3526	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.001.273 Série 000 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2121 1210 7498 5500 0173 5500 0000 0012 7310 0719 3465 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ INSCRIÇÃO ESTADUAL 125504950	

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ / CPF
		10.749.855/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME - RAZÃO SOCIAL F M S DE BALSAS		11.236.050/0001-99	24/12/2021
ENDEREÇO	BARRIO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
RUA PADRE FRANCO, 405	CENTRO	65800-000	24/12/2021
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA
BALSAS	MA	(99)3541-2197	11:39:08

FATURA	DADOS DA FATURA	Número: 000711 - Valor Original: R\$ 5.617,70 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 5.617,70
---------------	-----------------	--

DUPLICATAS	
Número	001
Vencimento	24/12/2021
Valor	R\$ 5.617,70

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST	0,00
VALOR DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS SUBST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.617,70
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	5.617,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME - RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			1		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	C505N	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ %	ICMS	IPI
008759	ACTIC OVTR 200 MG CX C 30 CPR - C.P. ANVISA 1410700180026 - PMC: R58,89 - LOTE: 21001587 - QTD: 205,00 - FAB: 01/03/2021 - VAL: 31/03/2023 -	30049069	0500	5405	CX	205,00	8,8900	0,00	1.822,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005320	AGUA DESTILADA 10MT CX 200 AMPOLAS - C.P. ANVISA 1108500110066 - PMC: R571,30 - LOTE: 21C10176D - QTD: 10,00 - FAB: 30/03/2021 - VAL: 30/03/2023 -	30039099	0500	5405	CX	10,00	71,3000	0,00	713,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008290	AMOXICILINA 500MG, CADA COM 840 CAPSULA - C.P. ANVISA 1564900030066 - PMC: R5153,44 - LOTE: BACM21056 - QTD: 10,00 - FAB: 01/07/2021 - VAL: 30/06/2023 -	30041012	0500	5405	CX	10,00	153,4400	0,00	1.534,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008328	CEFALEXINA 500MG CX 500 CPR - C.P. ANVISA 1556200010053 - PMC: R5227,46 - LOTE: 109797C - QTD: 5,00 - FAB: 01/10/2021 - VAL: 30/09/2023 -	30042052	0500	5405	CX	5,00	227,4600	0,00	1.137,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000646	CIPROFLOXACINO 500MG CX 300 CPR - C.P. ANVISA 1410700200051 - PMC: R582,11 - LOTE: 21006391 - QTD: 5,00 - FAB: 30/11/2021 - VAL: 30/11/2023 -	30042099	0500	5405	CX	5,00	82,1100	0,00	410,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MEDICAMENTOS - DST/AIDS BB AG 895-8 CC 45787-6 CONTRATO Nº 556/2021 PE Nº 013/2021- ATA Nº 095/2021 Você pagou aproximadamente: R\$ 0,00 de tributos federais R\$ 0,00 de tributos estaduais R\$ 0,00 de tributos municipais Fonte: BIFT Sot7eW	

Recebemos de Qually Farma Hospitalar Ltda os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 24/12/2021 Dest Rem: F M S DE BALSAS Valor Total: 5.049,48		NF-e Nº 000.001.274 Série 000
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Qually Farma Hospitalar Ltda Av. Contorno, 400 - Catumbi - BALSAS - MA - CEP: 65800-000 Fone: (99)3541-3526	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.001.274 Série 000 Folha 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 2121 1210 7498 5500 0173 5500 0000 0012 7410 0719 3462
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, SUJ		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210034620656 24/12/2021 11:40:01
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125504950	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ - CPF 10.749.855/0001-73

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME - RAZÃO SOCIAL F M S DE BALSAS		CNPJ - CPF 11.236.050/0001-99	DATA DA EMISSÃO 24/12/2021
ENDEREÇO RUA PADRE FRANCO, 405		BAIRRO - DISTRITO CENTRO	DATA DA SAÍDA 24/12/2021
MUNICÍPIO BALSAS	UF MA	TELEFONE - FAX (99)3541-2197	HORA DA SAÍDA 11:39:59

FATURA	DADOS DA FATURA Número: 000712 - Valor Original: R\$ 5.049,48 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 5.049,48
---------------	---

DUPLICATAS	Número: 001 Vencimento: 24/12/2021 Valor: R\$ 5.049,48
-------------------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	0,00
VALOR DO ICMS SUBST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.049,48		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO Seguro	0,00	DESCONTO	0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPT	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	5.049,48

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME - RAZÃO SOCIAL 0 - REMETENTE		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	VALOR IPI
008815	GFI CONTRUTOR II: GFI PARA MEIOS DE COTATO FACILITA DISTRIBUIÇÃO - C.P. ANVISA 0030005919006 - PMR: R\$4,00 - LOTE 210948 - QTD 12,00 - FAB 01/10/2021 - VAL 11/10/2021.	30067000	0500	5405	UNID	12,00	8,4000	0,00	100,80	0,00	0,00	0,00	0,00
005937	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 216mmX 30mm BIUNE (rob. APARELHO PADRONIZADO) - C.P. ANVISA 0000000000000 - PMR: R\$40,36 - LOTE: S1 - QTD: 161,00 - FAB 01/02/2021 - VAL: 01/02/2020.	48022090	0500	5405	UNID	161,00	30,3600	0,00	4.948,68	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CORRIGIDOS - HIPERDIA BB AG 8948 CC 45787-6 CONTRATO Nº 356-2021 PE Nº 013-2021-ATA Nº 095-2021-Veod pagou aproximadamente: R\$ 0,00 de tributos federais R\$ 0,00 de tributos estaduais R\$ 0,00 de tributos municipais Fonte: IBPT 507eW	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

SPL ERROR - Incomplete Session by time out

POSITION : 0xeba50 (965200)

SYSTEM : h6fwsim/os_hook

LINE : 1591

VERSION : SPL 5.98 07-24-2014

ERROR CODE : 11-1112



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.749.855/0001-73

Razão Social: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA 21, 12 - QUADRA256 LOTE 12 - SANTO AMARO - Balsas / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 10/11/2022 10:39

1 de 1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA			Protocolo: MAC2302404528		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200669106		CNPJ 10.749.855/0001-73		Data de Ato Constitutivo 06/04/2009	
Início de Atividade 06/04/2009					
Endereço Completo Rua 21, Nº 12, QUADRA256 LOTE 12. SANTO AMARO - Balsas/MA - CEP 65800-000					
Objeto Social 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares) 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal interestadual e internacional 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	637.086.043-34	R\$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
BENEDITO MARTINS ROCHA	147.468.753-91	R\$ 90.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ANA LUCIA MARTINS ROCHA	637.086.043-34	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
BENEDITO MARTINS ROCHA	147.468.753-91	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
30/03/2022	20220382778	223 / 223 - BALANÇO	Status		
					SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2023, às 16:15:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código 5SEVJS1N.



MAC2302404528

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302404620	
NIRE 21200669106 CNPJ 10.749.855/0001-73		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 21, Nº 12, QUADRA256 LOTE 12, SANTO AMARO - Balsas/MA - CEP 65800-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220382778	30/03/2022	BALANÇO
002	20211486194	15/12/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20211486194	15/12/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20211395641	18/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20211023108	10/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211023108	10/08/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210202416	22/02/2021	BALANÇO
223	20200144146	02/03/2020	BALANÇO
223	20180125441	15/02/2019	BALANÇO
002	20180641581	29/11/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20180371029	14/05/2018	BALANÇO
002	20171226839	10/01/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20121966619	21/12/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090167546	06/04/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200669106	06/04/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2023, às 15:17:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MGE9TS9V.



MAC2302404620

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 10.749.855/0001-73 IE: 12.550.495-0

Rua 23, N-12, QUADRA 256 LOTE 12, Bairro Santo Amaro

Balsas - MA CEP: 65.800-000 (99) 3541-4186 (99) 3541-9393

Qually Farma

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS PADRÕES DE QUALIDADE.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

A empresa QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA CNPJ nº. 10.749.855/0001-73, com sede Endereço: Rua 23, N-12, Quadra 256 Lote 12, Bairro Santo Amaro, CEP 65.800-00, Balsas – MA, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. (a) Benedito Martins Rocha, brasileiro portador do Documento de Identidade (RG) sob o número 0001.09023650-6 SSP/MA, inscrito no Conselho Nacional de Defesa Física (CNP) sob o número 147.468.753-91. DECLARA, sob as penas da lei, que a qualidade do proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023 instalada pela Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, que forneceremos produtos de qualidade certificada, e que será recolhido e substituído em caso de não atendimento ao mesmo caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos, que não ser fornecido por esta empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Balsas - MA, 07 de fevereiro de 2023.

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ: 10.749.855/0001-73

Rua 23, N-12, Quadra 256

Lote 12, Bairro Santo Amaro, CEP 65.800-000 Balsas - MA

Benedito Martins Rocha

CPF: 000.000.000-00 (99) 3541-4186 (99) 3541-9393

Qually Farma Hospitalar Ltda

Qually Farma Hospitalar Ltda



QuallyFarma

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 10.749.855/0001-73 IE: 12.550.495-0

Rua 21, N-12, QUADRA 256 LOTE 12, Bairro Santo Amaro

Balsas - MA CEP: 65800-000 (99) 3541-4186 (99) 3541-9393

(ANEXO III)

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

A empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº. 10.749.855/0001-73, com sede Endereço: Rua 21, N-12, Quadra 256 Lote 12, Bairro Santo Amaro CEP 65.800-00, Balsas – MA, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. (a) Benedito Martins Rocha, brasileiro, portador do Documento de Identidade(RG) sob o número 0001.09023699-6 SSP/MA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o número 147.468.753-91. DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalva nas condições de menor aprendiz.

Balsas – MA, 14 de fevereiro de 2023.



QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.749.855/0001-73
Benedito Martins Rocha
RG: 0001.09023699-6 SSP/MA CPF: 147.468.753-91
ou Ana Lucia Martins Rocha
RG: 05.151.678-9014-8 CPF: 637.892.043-14
Sócio administrador



QuallyFarma

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 10.749.855/0001-73 IE: 12.550.495-0

Rua 21, N-12, QUADRA 256 LOTE 12, Bairro Santo Amaro

Balsas - MA CEP: 65800-000 (99) 3541-4186 (99) 3541-9393

(ANEXO IV)

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO – ME/EPP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

A empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº. 10.749.855/0001-73, com sede Endereço: Rua 21, N-12, Quadra 256 Lote 12, Bairro Santo Amaro CEP 65.800-00, Balsas – MA, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. (a) **Benedito Martins Rocha**, brasileiro, portador do Documento de Identidade(RG) sob o número 0001.09023699-6 SSP/MA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o número 147.468.753-91. DECLARA, sob as penas da Lei, que **NÃO SE ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICRO-EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).**

Balsas – MA, 14 de fevereiro de 2023.



QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ: 10.749.855/0001-73
Benedito Martins Rocha
RG 0001.09023699-6 SSP/MA CPF - 147.468.753-91
e/ou Ana Lucia Martins Rocha
RG. 05.131.678.2014-5 CPF - 637.086.043-34
Sócio(s) administrador(es)



QuallyFarma

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 10.749.855/0001-73 IE: 12.550.495-0

Rua 21, N-12, QUADRA 256 LOTE 12, Bairro Santo Amaro

Balsas - MA CEP: 65800-000 (99) 3541-4186 (99) 3541-9393

(ANEXO V)

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

A empresa **QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº. **10.749.855/0001-73**, com sede Endereço: Rua 21, N-12, Quadra 256 Lote 12, Bairro Santo Amaro, CEP 65.800-00, Balsas – MA, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. (a) Benedito Martins Rocha, brasileiro, portador do Documento de Identidade (RG) sob o número 0001.09023699-6 SSP/MA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o número 147.468.753-91. DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, nem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

Balsas – MA, 14 de fevereiro de 2023.



QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.749.855/0001-73
Benedito Martins Rocha
RG: 0001.09023699-6 SSP/MA CPF: 147.468.753-91
e ou Ana Lucia Martins Rocha
RG: 05.131.671.701-5 CPF: 537.086.013-34
Sócios Administradores

QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ: 10.749.855/0001-73
Benedito Martins Rocha
RG: 0001.09023699-6 SSP/MA CPF: 147.468.753-91
e ou Ana Lucia Martins Rocha
RG: 05.131.671.701-5 CPF: 537.086.013-34
Sócios Administradores